



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISPENSA 60/2022

DiEX 89 - APROV

23/06/22

NE 737

40.900,00

HGuJP

2022

PROCESSO DISPENSA

60/2022

Interessado: Nutricion

Assunto: Aquisição de Balança de Bioim-  
pedância

Empresa: OTIOBONI COMÉRCIO

CNPJ: 01 . 073 . 371 10001 - 66

Movimento do Processo

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1	SALC	20	06	22	18		
2	EMP	27	06	22	19		
3	SRG	04	07	22	20		
4					21		
5					22		
6					23		
7					24		
8					25		
9					26		
10					27		
11					28		
12					29		
13					30		
14					31		
15					32		
16					33		
17					34		



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**TERMO DE ABERTURA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 64590.004922/2022-90**

Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos a abertura deste volume do Processo de Dispensa de Licitação Eletônica sem disputa referente ao DIEx nº89-Aprov/Fisc Adm/ HGuJP, de 23 de junho de 2022.

Para constar, eu, **FLÁVIO JOSÉ MOREIRA** – Cap - Adj da SALC, subscrevo e assino.

**FLÁVIO JOSÉ MOREIRA - Cap**  
Adj da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO**

**PROCESSO nº 64590.004922/2022-90- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 60/2022**

Autorizo a abertura dos procedimentos aquisitórios, na modalidade de Dispensa de Licitação Eletrônica, em conformidade com o inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de saúde relativos ao PAASSEx para o Hospital da Guarnição de João Pessoa.

João Pessoa, 27 de junho de 2022.

**RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT – Ten Cel  
Ordenadora de Despesas do HGuJP**

CRM/PB: 11146, para exercer a função de MPGu II/João Pessoa (H Gu JP), a contar de 6 de julho de 2022, em substituição ao Cap Med ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ NETO.



(Solução ao DIEx nº 327-SPM/HGuJP, de 06 JUL 22, da Dir HGuJP)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências cabíveis. (Bol R Nr 127, de 12/07/2022, do(a) Cmdo 7ª RM).

(Nota nº 15482, de 25 de julho de 2022, da(o) Secretaria)

## 6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

### DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

De acordo com o Arts. 7º, caput da Lei 14.133/21, nomeio no dia 03 MAIO 22, a Comissão abaixo para proceder aos atos administrativos concernentes aos procedimentos de Dispensa Eletrônica do HGuJP, referente a aquisição dos equipamentos: Divã Clínico, da seção de Fisioterapia, e Aparelho de Bioimpedância, da Seção de Nutrição e Dietética, itens fracassados nos Pregões 17/2021 e 05/2022 (republicação).

Cap FLÁVIO JOSE MOREIRA

1º Ten CAMILA DE MEDEIROS WANDERLEY SUASSUNA DUTRA

2º Ten DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA

Por não ter sido publicado em data oportuna.

### 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

**RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - Ten Cel**  
Diretora do Hospital de Guarnição de João Pessoa



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**



**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos moldes do que prescreve o Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/21, aquisição descrita no DIEx nº89–Aprov/Fiscal Adm/HGuJP, de 23 de junho de 2022, da Chefe do Setor de Aproveitamento (Fl. 06) que se destinam-se a aquisição de 01 (uma) balança de Bioimpedância para a suprir necessidade de equipamentos médicos do HGuJP.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SITUAÇÃO REGULAR /OU EXCEPCIONAL**

**1. Fundamentos de Direito:**

A presente contratação se enquadra como Dispensa de Licitação nº 60/2022, conforme Arts. 72 e 75, inciso II, da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Orientação Normativa AGU nº 68/2021.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 estabelece em seu Art. 22, III, que em procedimento fracassado ou deserto o órgão pode valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

*“Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:*

*III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.”*

Nesse caso, uma vez fracassados o item nos pregões eletrônicos 17/2021 e 05/2022, do HGuJP, e as Dispesas Eletrônicas 44/2022 e 52/2022, ambas com disputa, restou-se como única medida viável para a aquisição da balança de bioimpedância a utilização da única proposta obtida possível de ser empenhada, no caso a oferecida pela empresa OTTOBONNI COMERCIO E IMPOARTAÇÃO L.T.D.A, conforme consta do Relatório de Pesquisa de Preços (Fl. 08).

A economicidade pode ser verificada pelo fato de a empresa contratada a fornecer o bem a ser adquirido mantendo o mesmo valor registrado na ata de registro de preços do pregão eletrônico nº 13/2022, da UASG 160039, cujo item não está disponível para adesão (Fl. 10).

**2. Fundamentos de Fato:**

Optou-se primeiramente pela aquisição dos itens desta dispensa por meio de pregão eletrônico, ambos elaborados conforme a Lei 8.666/93. Após a finalização do PE 17/2021 e do PE 05/2022, republicação dos itens fracassados do pregão anterior, dois itens mantiveram-se fracassados.

Buscou-se, então, a aquisição por meio de adesão a ata de registro de preços, entretanto não foram encontradas atas que permitissem adesão, conforme (Fls. 10 e 11).

Dessa forma optou-se pela Dispensa de Licitação eletrônica tendo em vista ser o meio mais econômico e ágil para a administração. Foi então procedida a publicação da dispensa eletrônica 44/2022, entretantando o item objeto desta dispensa, restou fracassado, tendo como êxito, somente o outro item.

Procedeu-se então a Dispensa Eletrônica nº 52/2022, e da mesma forma não obteve-se resultados satisfatórios. Assim, comprovada a economicidade da proposta e visando atender a necessidade do HGuJP, optou-se pela aquisição por meio da dispensa eletrônica 60/2022, sem disputa.



João Pessoa, 18 de junho de 2022.

**RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT – TC**  
**Ordenadora de Despesas**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



NE 737

DIEEx nº 89-Aprov/Fiscal Adm/HGuJP - CIRCULAR  
EB:64590.004922/2022-90

João Pessoa, PB, 23 de junho de 2022.

Da Chefe da Seção de Nutrição e Dietética

Ao Sr Fiscal Administrativo do HGuJP e Chefe da Pesquisa de Preços

Assunto: aquisição de item aprovado no PAASSEx/2022 por meio de Dispensa.

Anexo: - 01 (um) Relatório de Pesquisa de Preços e anexos,  
- 02 (dois) Relatórios de Dispensa Eletrônica.

Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02), solicito providências junto a Senhora Ordenadora de Despesas, no sentido de que sejam adquiridos os materiais descritos abaixo.

Ord	CAT MAT	Discriminação	Und	Qtde	Preço Médio RS	Preço Total RS
01	3550 65	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E Kg), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPÓREA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Und	01	R\$ 40.900,00	R\$ 40.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 40.900,00</b>

**JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

Em alinhamento ao Plano de Gestão do HGuJP e cumprindo os Objetivos Estratégicos nº 1 - Priorizar o atendimento de qualidade ao cliente (usuário). O equipamento possibilitará a melhoria da qualidade dos atendimentos uma vez que o exame é destinado à avaliação da composição corporal, estimando a massa magra, gordura corporal, água corporal total, entre outros dados que proporcionam informações mais fidedignas sobre o estado nutricional do paciente.

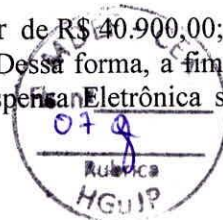
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA:**

Para a aquisição do equipamento acima foi realizado o pregão eletrônico 17/2021 cujo item restou fracassado. Logo em seguida houve a republicação, por meio do pregão eletrônico 05/2022 e da mesma forma o item se manteve fracassado. Ambos pregões foram realizados através da Lei nº 8.666/93.

Em consequência, optou-se pela Dispensa Eletrônica, Lei 14.133/2021, com disputa. Foram realizadas as Dispensas Eletrônicas nº 44/2022 e 52/2022 e, da mesma, não houve propostas válidas, conforme relatórios em anexo.

Foi constatado que a aquisição mais recente do equipamento, efetuada por meio de processo licitatório nº 13/2022 do Hospital Geral de Salvador (UASG 160039), foi no valor de R\$ 40.900,00; entretanto não é

A proposta do fornecedor Ottoboni Comércio e Importação Ltda foi no valor de R\$ 40.900,00; ou seja, mesmo valor da pesquisa de preço mais recente disponível no painel de preços. Dessa forma, a fim de possibilitar a aquisição, depois de frustradas as demais tentativas, optou-se pela Dispensa Eletrônica sem disputa.



**EMPRESA:** Ottoboni Comércio e Importação Ltda  
**CNPJ:** 01.073.371/0001-66

  
**DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA – 2º Ten**  
**Aprovisionadora do H Gu JP**

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

**ND:** 339039 **SI:** 08 **UG EMITENTE:** 160504 **PI:** D8SAFUSLOSA **NC:** \_\_\_\_\_  
- A SALC deverá observar os artigos 23º e 24º, da Lei 8.666, Jun 93.

**TIPO DE EMPENHO:**

Ordinário

Global

Estimativo

  
**LUCIDIO LOPES DA SILVA JUNIOR - Maj**  
**Fiscal Administrativo do H Gu JP**

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição dos materiais e/ou serviços supracitados;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes ou observar o que prescreve o inciso II do art. 24, da Lei 8.666, de junho de 1993;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 27 de Junho de 2022.

  
**RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHIMIDT - TC**  
**Ordenadora de Despesas Substituta do HGuJP**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Anexo ao DIEx nº89-Aprov/Fiscal Adm/HGuJP, de 23/06/2022 – Aquisição de Balança de Bioimpedância – PAASSEx/2021-2022 – **Dispensa Eletrônica**)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 67/2021 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Aquisição de Balança de Bioimpedância para o Setor de Nutrição do HGuJP – PAASSEx 2021/2022

**2. PERÍODO/METODOLOGIA:** a presente pesquisa foi realizada entre os dias 09 de Maio a 23 Junho 2022, obtendo-se o valor de referência pela **metodologia** da(o):  Proposta mais vantajosa (  Média;  Mediana;  Menor Preço – **Modalidades:**  Adesão;  Pregão;  Participação;  Cotação Eletrônica;  Dispensa Eletrônica;

- Considerar a **média dos valores** como preço de referência quando se tratar de **abertura** de novos **Pregões Eletrônicos** ou **Dispensa Eletrônica**;
- Considerar o **menor valor** quando se tratar de aquisição/contratação por **Adesão, Participação, ou por Dispensa de Licitação.**

**3. FONTES DE PESQUISA:** Foram utilizados os seguintes parâmetros, **observado os incisos do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:**

**I - Painel de Preços** (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br/comprasnet.gov.br>); ou  **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

**II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;  **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

**III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso ou;  **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

**IV - pesquisa direta com fornecedores**, mediante **solicitação formal de cotação**, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório ou;  **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

**Outros Critérios:** \_\_\_\_\_ (Descrever conforme IN SEGES/ME 65/2021).

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREGÕES / UASG – EMPRESAS/ CNPJ ENDEREÇO/ TELEFONE	VALOR UNIT RS	VALOR (RS) Proposta mais vantajosa*	PREÇO REF.
09	Rubrica HGuJP 305065	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E Kg), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Unid	01	OTTOBONI Comércio e importação Ltda. CNPJ: 01.073.371/0001-66 -Estrada das três Rios, 1943- Freguesia- Rio de Janeiro- RJ, Tel.:(21)2575 4161/3985 8070	40.900,00	40.900,00	40.900,00
					Pregão nº 00013/2022 – UASG 160039 – HOSPITAL GERAL DE SALVADOR- BA	40.900,00		
					Pregão nº 00079/2021-UASG: 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA MINISTÉRIO DA DEFESA	37.900,00		

**OBS:** Não há pregões vigentes, nesta OMS, contendo o item desejado, nem pregões dos quais o HGuJP seja participante, como também não há pregões na pesquisa realizada ( UASG 160039 Pregão 13/2022; UASG 120064 Pregão 79/2021), que possibilitem a aquisição do material desejado por adesão. Ainda foram realizadas 2 (duas) Dispensas Eletrônicas das quais fracassaram, razão pela qual opta-se pela aquisição na modalidade de Dispensa Eletrônica sem disputa.


\* Único preço disponível para a compra.

#### 4. ANEXOS AO RELATÓRIO DE PESQUISA:

- 03 (dois) orçamentos obtidos no sistema Comprasnet/ Pannel de Preços/ SAG e outros sistemas interligados;
- 01 (um) orçamento obtido com fornecedor do material desejado;

João Pessoa, PB, 23 de Junho de 2022.

**DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA – 2º Ten**  
 Chefe do Setor de Nutrição do HGuJP  
 Responsável pela pesquisa de preços



**Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais**


ATA SRP

Ministério da  
Economia

---

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**
**Visualizar Item SRP**



---

Órgão  
**52121 - COMANDO DO EXERCITO**

UASG Gerenciadora  
**160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR**

Modalidade de Licitação  
**Pregão Eletrônico**

Modo de Disputa  
**Aberto**

Nº da Licitação  
**00013/2022**

Nº da IRP  
**00010/2022**

Nº do Processo  
**64585008959202185**

Compra Nacional  
**Não**

Gerenciada/Autorizada ME/SGD  
**Não**

Nº do Item  
**8**

Tipo do Item  
**Material**

Tipo de Objeto do Item  
**Bens Comuns**

Item  
**445769 - Equipamentos diversos para serviços profissionais**

**Descrição Detalhada**

Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Uso: Análise Composição Músculo-Gordura E Massa Magra , Características Adicionais 1: Com Eletrodos Tetrapolar De 8 Pontos Tátis , Tipo: Analisador De Composição Corporal , Padrão: Bioimpedanciometria Multifrequencial Simultânea

Quantidade Publicada  
**5**

Unidade de Fornecimento  
**Unidade**

Detalhes do Item


Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	01.073.371/0001-66 - OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	InBody	5	0	40.900,0000	-	<a href="#">Visualizar</a>

Pesquisar Item SRP
Nova Consulta



Ambiente: **PRODUÇÃO** **Visualizar Item SRP**

Órgão:  UASG Gerenciadora:   
 Modalidade de Licitação:  Modo de Disputa:  Nº da Licitação:  Nº da IRP:  Nº do Processo:  Compra Nacional:  Gerenciada/Autorizada ME/SGD:

Nº do Item:  Tipo do Item:  Tipo de Objeto do Item:  Item:

Descrição Detalhada  
 Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gordura, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20°, 0,10mhs, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou- 0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%,

Quantidade Publicada:  Unidade de Fornecimento:

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Fornecedores							
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	01.073.371/0001-66 - OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	InBody	1	0	37.900,0000	-	<a href="#">Visualizar</a>

# Ottoboni Comércio e Importação Ltda.



Hospital de Guarnição de João Pessoa – HGUJP  
João Pessoa - PB  
Tel: 81 99774 2222  
rancho.hgujp@gmail.com

Proposta de Comercial			Proposta No. BS- 067 C
Fabricante: InBody			Data: 21/06/2022
Item	Qtd.	Descrição	Preço Total
01	01	<p><b>Equipamento Bioimpedanciômetro profissional</b> <b>Marca: InBody - Modelo: InBody270 –</b> <b>Registro na ANVISA/ INMETRO</b></p> <p><b>Parâmetros de saída:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Massa de músculo esquelético</li><li>○ Massa de gordura corporal</li><li>○ Água corporal total</li><li>○ Proteínas e minerais</li><li>○ Massa livre de gordura</li><li>○ Índice de Massa Corporal – IMC</li><li>○ Percentual de gordura corporal</li><li>○ Nível de Gordura Visceral</li><li>○ Informação direta da relação Cintura/Quadril sem medição manual.</li><li>○ Taxa de metabolismo basal</li><li>○ Controle de gordura</li><li>○ Controle de músculos</li><li>○ Histórico da Composição Corporal</li><li>○ Análise segmentada de massa magra e de gordura</li><li>○ Impedância de cada segmento.</li><li>○ Relatório pediátrico com as curvas de crescimento da OMS.</li></ul> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Analisador leve e dobrável para transporte.</li><li>○ Balança digital incorporada.</li><li>○ Análise rápida – 15 segundos.</li><li>○ Modo pediátrico, gera relatório com informações completas com curvas de crescimento para peso e altura.</li><li>○ Faixas normais para cada categoria.</li><li>○ Software de gerenciamento de dados – LookinBody120.</li><li>○ Comunicação via Wi-Fi, Bluetooth, RS232, USB, LAN.</li><li>○ Comando por teclado e tela sensível ao toque.</li><li>○ Armazena até 100.000 exames</li></ul> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Dimensões: 356 X 796 X 995 (Largura, Profundidade e Altura).</li><li>○ Peso: 14Kg.</li><li>○ Frequências de medição de impedância: 20 KHz e 100 KHz.</li><li>○ Cor: Preto e branco.</li><li>○ Mostrador: LCD 600 X 1024.</li><li>○ Eletrodos táteis: Tipo barra.</li></ul> <p><b>Acompanha impressora 110V.</b></p>	
<b>Preço Total: (Quarenta mil e novecentos reais)</b>			<b>R\$ 40.900,00</b>

Estrada dos Três Rios, 1943 – Freguesia - Rio de Janeiro – RJ - CEP 22745-004  
Telefone (21) 2575 4161/ 3985 8070 • E-mail : ottoboni@ottoboni.com.br  
CGC 01.073.371 / 0001 - 66 - Inscr. Est. 85.719.319

# Ottoboni Comércio e Importação Ltda.



## Condições de fornecimento:

**Pedido de compra ou Empenho específico**

**Pagamento:**

**À vista**

**Frete: CIF (incluso)**

**Garantia: 1 ano.**

**Prazo de entrega: 20 dias úteis. Após o processo de compra concluído.**

**Prazo da proposta: 120 dias.**

**Local de entrega: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-002**

**Não somos ME ou EPP.**

## Notas

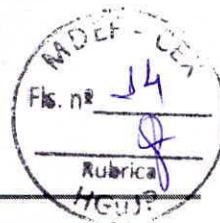
- O preço acima inclui instalação e treinamento de operação e interpretação de resultados via acesso remoto.
- Será fornecido um CD com a gravação da matriz para impressão do formulário de resultados e uma impressora 110V.

Atenciosamente,

Elze-Mary Lima Pinho  
Gerente Comercial  
[mary@ottoboni.com.br](mailto:mary@ottoboni.com.br)  
21 2575 4161  
99989 6074

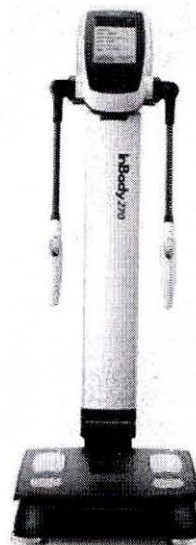
Banco do Brasil - 001  
Ag. 1253-X  
CC 136596-7

# InBody270



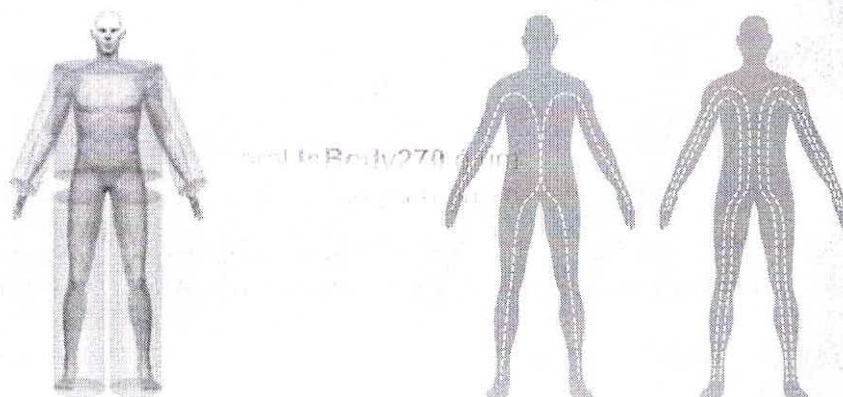
## Analizador de Composição Corporal

O analisador de composição corporal **InBody270** é um equipamento compacto e prático, projetado para quem deseja precisão e versatilidade.



### Tecnologia InBody:

- ◆ O sistema multifrequencial, tetrapolar com oito contatos, realiza a análise de forma segmentada e fornece a composição detalhada de membros e tronco.



- ◆ Eletrodos táteis reutilizáveis conseguem uma reprodutibilidade de 99%.



**Ottoboni**

Ottoboni Comércio e Importação Ltda.  
Grajaú - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20561 140  
Telefone (21) 2575 4161 - E-mail : [ottoboni@ottoboni.com.br](mailto:ottoboni@ottoboni.com.br)

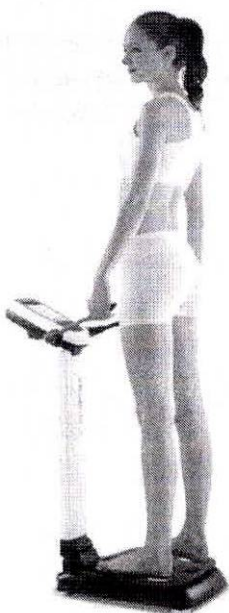


## O Exame

---

O procedimento do exame consiste em subir na plataforma do aparelho com os pés descalços para fazer contato com os quatro eletrodos dos pés, aferir o peso e segurar na barra com os quatro eletrodos das mãos.

Após a medição do peso, são feitas automaticamente as medições de impedância em duas frequências.

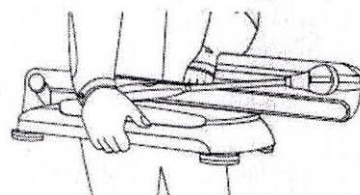
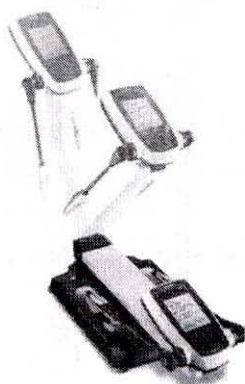


em subir na plataforma

## Facilidade para transporte

---

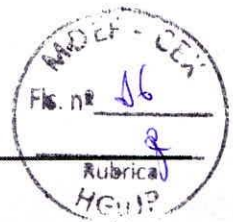
O InBody270 é dobrável para facilitar o seu transporte quando necessário.



**Ottoboni**

Ottoboni Comércio e Importação Ltda.  
Grajaú - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20561 140  
Telefone (21) 2575 4161 - E-mail : [ottoboni@ottoboni.com.br](mailto:ottoboni@ottoboni.com.br)

**Resultados:**



Ao final do exame os resultados são impressos diretamente em uma impressora ligada ao aparelho ou transferidos para o computador via interface Bluetooth ou WI-FI. O programa Lookin'Body120 mostra todos os resultados na tela e permite a impressão de um relatório completo em formato A4.

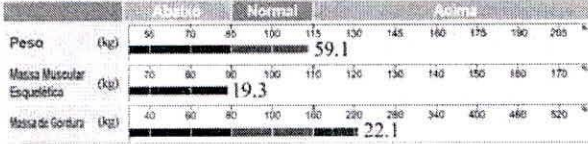
# InBody270

ID	Altura	Idade	Sexo	Data do Exame / Hora
Jane Doe	156.9cm	51	Female	2015.05.04. 09 : 46

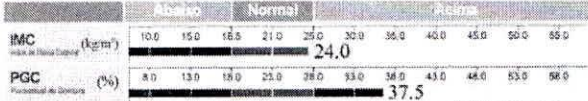
## Análise da Composição Corporal

Quantidade total de água do corpo	Água Corporal Total (L)	27.2 ( 27.0 ~ 33.0 )
Para a construção de músculos	Proteína (kg)	7.1 ( 7.2 ~ 8.8 )
Para fortalecer os ossos	Minerais (kg)	2.74 ( 2.49 ~ 3.05 )
Para armazenar energia extra	Massa de Gordura (kg)	22.1 ( 10.6 ~ 16.9 )
A soma acima	Peso (kg)	59.1 ( 45.0 ~ 60.8 )

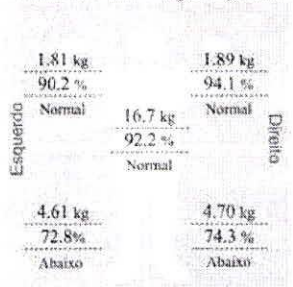
## Análise Músculo-Gordura



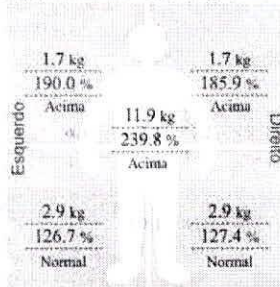
## Análise de Obesidade



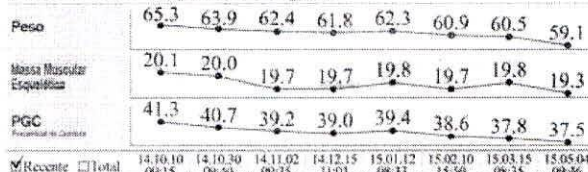
## Análise da Massa Magra Segmentar



## Análise da Gordura Segmentar



## Histórico da Composição Corporal



# Ottoboni

www.ottoboni.com.br | Tel: (21) 2575-4161

## Pontuação InBody

**66/100**

\* É uma pontuação total que reflete a avaliação da composição corporal. Uma pessoa musculosa pode obter mais de 100 pontos.

## Controle de Peso

Peso Ideal	52.9
Controle de Peso	- 6.2
Controle da Gordura	- 10.0
Controle Muscular	+ 3.8

## Análise de Obesidade

IMC	<input type="checkbox"/> Abaixo	<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Alto
			<input type="checkbox"/> Obesidade
PGC	<input type="checkbox"/> Abaixo	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Obesidade

## Relação Cintura-quadril

0.98 Abaixo 0.75 0.85 Alto

## Nível de Gordura Visceral

13 Abaixo 10 Alto

## Dados Adicionais

Massa Livre de Gordura	37.0 kg
Taxa Metabólica Basal	1168 kcal
Grau de Obesidade	112 % ( 90 ~ 110 )
Recomendação de consumo calórico diário	1397 kcal

## Planejamento de Exercícios

Golf	104	Gateball	112
Caminhada	118	Yoga	118
Badminton	134	Tênis de Mesa	134
Tênis	177	Bicicleta	177
Boxe	177	Frescobol	177
Escalada	193	Pular Corda	207
Aeróbica	207	Corrida	207
Futebol	207	Natação	207
Egrima Oriental	295	Racketball	295
Squash	295	Taekwondo	295

\* Baseado em seu peso atual  
\* Baseado em 30 minutos de duração

## Código QR da Interpretação de Resultados

Digitalize o código QR para acessar a interpretação dos resultados com mais detalhes.



## Impedância

	BD	BE	TR	PD	PE
Z(0) 20kHz	345.0	358.5	23.4	286.6	296.0
100kHz	322.0	335.5	21.2	273.2	282.6



Relatório pediátrico

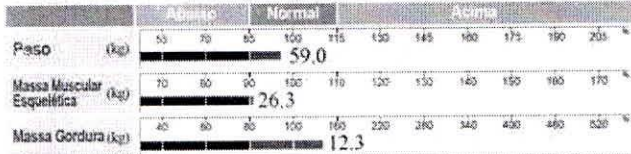
# InBody270

ID	Altura	Idade	Sexo	Data do Exame / Hora
SM2008	168cm	17	Male	2013.05.24, 10:59

### Análise da Composição Corporal

Quantidade total de água do corpo	<b>Água Corporal Total</b>	(L)	34.2 ( 34.5 ~ 42.1 )
Para a construção de músculos	<b>Proteína</b>	(kg)	9.4 ( 9.3 ~ 11.3 )
Para fortalecer os ossos	<b>Minerais</b>	(kg)	3.06 ( 3.19 ~ 3.89 )
Para armazenar energia extra	<b>Massa Gordura</b>	(kg)	12.3 ( 7.3 ~ 14.7 )
A soma acima	<b>Peso</b>	(kg)	59.0 ( 52.0 ~ 70.4 )

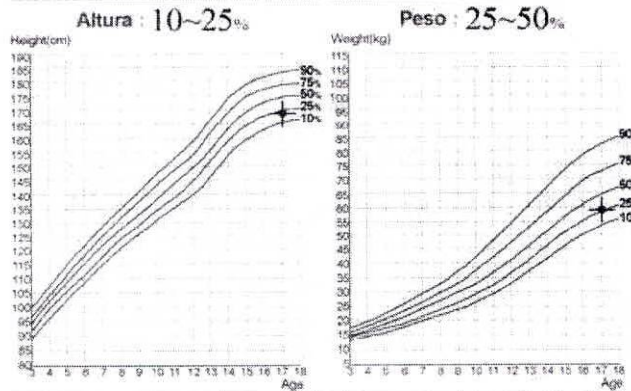
### Análise Músculo-Gordura



### Análise da Obesidade

<b>IMC</b>	12.7	16.7	18.7	21.7	24.7	27.7	30.7	33.7	36.7	39.7	42.7
20.9											
<b>PGC</b>	0.0	5.0	10.0	15.0	20.0	25.0	30.0	35.0	40.0	45.0	50.0
20.8											

### Gráfico de Crescimento



### Histórico da Composição Corporal

<b>Altura</b> (cm)	162.5	163.8	165.7	168.0
<b>Peso</b> (kg)	51.5	55.5	56.2	59.0
<b>Massa Muscular Esquelética</b> (kg)	20.7	22.2	22.9	26.3
<b>PGC</b> (%)	25.0	22.7	22.5	20.8
Recente	12.09.10	12.11.30	11.01.02	13.05.24
Total	09.15	09.40	09.35	10.59

# Ottoboni

www.ottoboni.com.br | Tel.: (21) 2575-4161

### Pontuação de Crescimento

81 / 100 Points

\* Se for alto e dentro de ótimos padrões de comparação do corpo, a pontuação de crescimento pode ultrapassar 100 pontos.

### Avaliação Nutricional

- Proteína  Normal  Deficiência
- Minerais  Normal  Deficiência
- Gordura do Corpo  Normal  Deficiência  Excessivo
- Avaliação de Obesidade**
- IMC  Normal  Abaixo  Levemente Acima  Acima
- PGC  Normal  Levemente Acima  Acima

### Avaliação do Balanceamento Corporal

- Acima  Balanceado  Um pouco desbalanceado  Muito desbalanceado
- Abaixo  Balanceado  Um pouco desbalanceado  Muito desbalanceado
- Acima-Abaixo  Balanceado  Um pouco desbalanceado  Muito desbalanceado

### Dados Adicionais

Taxa Metabólica Basal 1379 kcal  
 Grau de Obesidade 98 % ( 90 ~ 110 )  
 Infantil

### Interpretação de Resultados

#### Curva de Crescimento

Comparar o peso e a altura entre os colegas da mesma faixa etária.

#### Código QR da Interpretação de Resultados

Digitalize o código QR para acessar a interpretação dos resultados com mais detalhes.



### Impedância

	BD	BE	TR	PD	PE
Z(Ω) 20 Hz	337.2	352.5	23.0	282.3	289.8
100 Hz	307.9	322.9	20.4	263.3	272.7

Ottoboni Comércio e Importação Ltda

www.ottoboni.com.br

Copyright © 1986 - by InBody Co., Ltd. All rights reserved.

SM-Portuguese-00-C-140103

# Ottoboni

Ottoboni Comércio e Importação Ltda.  
 Grajaú - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20561 140  
 Telefone (21) 2575 4161 - E-mail : ottoboni@ottoboni.com.br

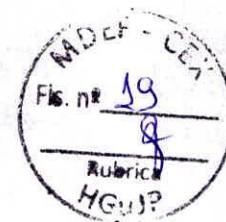


## Especificações:

Impedância bioelétrica (BIA) Itens de medição	Impedância Bioelétrica	10 medidas de impedância usando duas frequências diferentes (20kHz, 100kHz) em cada um dos 5 segmentos (braço direito, braço esquerdo, tronco, perna direita, e perna esquerda)
Sistema de eletrodos	Sistema tetrapolar de 8 pontos táteis	
Métodos de medição	Bioimpedanciometria multifrequencial Simultâneo, SMF-BIA	
Resultados	Resultados e Interpretação • Composição corporal (água corporal, proteínas, minerais, massa de gordura, peso) • Análise Músculo-Gordura (peso, massa muscular esquelética, massa de gordura) • Análise de Obesidade (IMC, percentual de gordura corporal) • Massa magra segmentar (membros e tronco) • Análise de gordura segmentar (membros e tronco) • Histórico da Composição corporal • Pontuação do InBody • Controle de peso (peso alvo, controle de peso, controle de gordura, controle muscular) • Informações adicionais (taxa metabólica basal, relação cintura quadril, Nível de gordura visceral, grau de obesidade) • Interpretação de resultados. • Código QR para acesso à descrição detalhada dos resultados.	
Resultados digitais	Mostrador LCD, software de gerenciamento de dados Lookin'Body	
Memória de resultados	Armazena até 100.000 resultados que podem ser transferidos para para o computador via pen drive.	
Guia de voz	Emite instruções de voz durante a progressão do exame, exame completo e alterações de configurações salvas.	
Corrente aplicada	20kHz e 100kHz, (200µA, ± 40µA)	
Adaptador	Voltagem de entrada: 100 ~ 240 VAC, 50/60 Hz, 1,2 A Voltagem de saída: DC 12 V, 3,4A	
Tipo de mostrador	600 x 1024, LCD colorido 7 polegadas	
Interface interna	Tela sensível ao toque, Teclado	
Interface externa	RS-232C, USB, LAN, Bluetooth, Wi-Fi	
Dimensões	356 x 796 x 995 mm ( Largura, comprimento, altura)	
Peso do equipamento	14 Kg	
Duração do exame	15 segundos	
Ambiente de operação	10 ~40 °C, 30 ~75 % UR, 70 ~106 KPa	
Ambiente de armazenamento	-10 ~70°C, 10~80% UR, 50~106KPa (não condensado)	
Faixa de medição de peso	10 ~ 250Kg	
Faixa de idade	3 ~ 99 anos	
Faixa de altura	95 ~220 cm	

# Ottoboni

Ottoboni Comércio e Importação Ltda.  
Grajaú - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20561 140  
Telefone (21) 2575 4161 - E-mail : ottoboni@ottoboni.com.br



- **Dados do representante exclusivo no Brasil:**

Ottoboni Comércio e Importação Ltda.  
Rua Grajaú, 60 – Bairro Grajaú  
20561 146 - Rio de Janeiro –RJ  
CNPJ: 01.073.371/0001-66  
Inscrição Estadual: 85.719.319  
Telefone: 21 2575 4161  
E-mail: [ottoboni@ottoboni.com.br](mailto:ottoboni@ottoboni.com.br)

- **Dados do Fabricante:**

InBody Co. Ltd.  
InBody Building, 54, Nonhyeon-ro 2-gil, Gangnam-gu,  
Seoul - 135-960 - Korea  
Tel:+82-2-501-3939  
Fax:+82-2-501-3978  
[www.e-inbody.com](http://www.e-inbody.com)

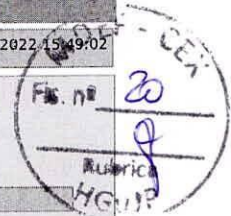
Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

27/06/2022 15:49:02

Pedido de Cotação



Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão		UASG Responsável		
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00060/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Identificador Único	Participação Preferencial de ME/EPP		
Não	3460	Não		
Justificativa				
LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (não é vantajoso para a administra				
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64590.004411/2022	40.900,00	1	1	0

Objeto  
 Aparelho de balança bioimpedância. avaliação de massa gorda (gordura em % e em kg), estimativa de gordura de cada segmento corporal. massa livre de gordura, índice de massa corpórea (IMC), histórico de composição corporal, relação cintura-quadril, água corporal total, taxa de metabolismo basal. suportar 250 kg.

Fundamento Legal  
 Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação  
 Foram elaborados 2 Pregões Eletrônicos e 2 Dispensas Eletrônicas que não obtiveram propostas válidas/vantajosas.

Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
[REDACTED]	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT	Ordenadora de Despesas

Condições da Aquisição ou Contratação  
 As Condições da Aquisição estão especificados no termo de referência.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	21/06/2022 às 12:16	[REDACTED]	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento	CPF do Responsável pelo Encerramento
22/06/2022 às 12:26	[REDACTED]

Itens Nova Pesquisa de Compras



Data e hora da consulta: 29/06/2022 16:16:36

Usuário: 12804405460

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> ██████████	<b>Título:</b> OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
--------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



EMPENHOS E MATERIAL PERMANENTE

EXERCÍCIO

DE LICITACAO

**Tabela consolidada**

EXCEL TXT PNG SQL

Resultados por página

Pesquisar

A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQ A PAGAR	PAGO
49.497,90	0,00	0,00	23.865,06
<b>Σ Exibido: 49.497,90</b> <b>Σ Geral: 49.497,90</b>	<b>Σ Exibido: 0,00</b> <b>Σ Geral: 0,00</b>	<b>Σ Exibido: 0,00</b> <b>Σ Geral: 0,00</b>	<b>Σ Exibido: 23.865,06</b> <b>Σ Geral: 23.865,06</b>

de 1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

**Tabela detalhada com Notas de Empenho**

EXCEL TXT PNG SQL

Resultados por página

Pesquisar

PROGRAMA	ACAO	UGR	PTRES	PI	ND / SI	FAV	MOD LIC	NE	EMISSAO	DIAS	A LIQ	EM LIQ	LIQ	PAGO
0032	20000001	000000	171460	IXAPFUNADOM	449052	11912710000104	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000490	28/04/22	88	0,00	0,00	0,00	3.170,00
0032	20000001	000000	171460	IXAPFUNADOM	449052	44398128000120	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000491	28/04/22	88	0,00	0,00	0,00	2.100,00
0032	20040001	000000	171500	IXSAFUNADOM	449052	31096317000105	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000409	24/03/22	123	0,00	0,00	0,00	1.595,06
0032	20040001	000000	171500	IXSAFUNADOM	449052	52898194000198	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000467	18/04/22	98	0,00	0,00	0,00	17.000,00
0032	20040001	167505	171500	D8SAFUSCOSA	449052	40929669000187	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000654	10/06/22	45	1.806,90	0,00	0,00	0,00
0032	20040001	167505	171500	D8SAFUSCOSA	449052	01073371000166	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000737	27/06/22	28	40.900,00	0,00	0,00	0,00
0032	20040001	167505	171500	D8SAFUSCOSA	449052	37676587000163	DISPENSA DE LICITACAO	2022NE000763	06/07/22	19	6.791,00	0,00	0,00	0,00

de 1 até 7 de 7 registros

Anterior 1 Próximo



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.073.371/0001-66 DUNS®: 902139893  
Razão Social: OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/05/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 15/10/2022  
FGTS Validade: 11/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/09/2022  
Receita Municipal Validade: 18/10/2022

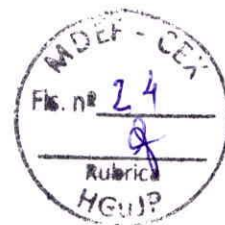
**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 27/06/2022 15:41:07

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**  
CNPJ: **01.073.371/0001-66**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

06/06/22 13:24

USUARIO: ISTIVSON

DATA EMISSAO : 10Fev22 VALORIZACAO : 10Fev22 NUMERO : 2022NC404

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

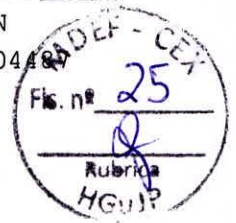
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167139 / 00001 - H GU JP

OBSERVACAO

COMPLEMENTO DO CRÉDITO DO PAASSEX 2022 - H GU JOÃO PESSOA

EMPENHAR CONFORME DIRETRIZ ESPECIAL CMT EX.

APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	449052		167505	D8SAFUSCOSA	1.235.866,36

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA

UG : 167505 10Fev22 10:42

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 29/06/2022 16:44

Usuário: 044.054-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167139	HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.544.418/0002-15	AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO TAMBAUZINHO JOAO	58030-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
JOAO PESSOA	PB	83.2106-1773/2106-1702/244-7289

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	737

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
27/06/2022	Ordinário	64590004922202290	0,0000	40.900,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
01.073.371/0001-66	OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	22745-004
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DOS TRES RIOS 1943 FREGUESIA (JACAREPA	RJ	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO DE JANEIRO	RJ	

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 14.133 / 2021					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O APROVISIONAMENTO DO HGUJP. 2022NC404487/DGP DE 10FEV22. DISPENSA NR 60/2022-HGUJP-160139. DIEX NR 89-APROV/HGUJP DE 23JUN22.

#### Local da Entrega

AV PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121, JOÃO PESSOA-PB. CEP: 58030-002

#### Informação Complementar

16013906000602022 - UASG Minuta: 160139

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 17:18:04	Alteração

Data e hora da consulta: 29/06/2022 16:44

Usuário: \*\*\*.044.054-\*\*

Impressão Completa



### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.900,00

#### Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO MASSACELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS MASSA CORPORAL, TXMETABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTA L, ADICIONAIS ÁGUAINTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETÂNCIA+OU-0,2%, AMPLITUDE 0-300 OMHS, RES. 0,1OH M, RESISTÊNCIA PRECISÃO + OU- 1%, AMPLITUDE 200-1500 OHMS, RESOLUÇÃO 0,1 OHMS, ÂNGULO ÂNGULO DE FASE PRECISÃO+OU- 0,2%, 0 A 20°, 0,1OMHS	40.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	1,00000	40.900,0000	40.900,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHIT  
\*\*\*.272.437-\*\*  
28/06/2022 17:18:04

##### Responsável pela Nota de Empenho

RAFAEL CARVALHO ALVARES DE OLIVEIRA  
\*\*\*.719.947-\*\*  
28/06/2022 10:48:51

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 17:18:04	Alteração

# Dispensa eletrônica 44/2022

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP



Período para entrega de proposta: 26/05/2022 12:07:30 até 01/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 01/06/2022 08:00:00 até 01/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) para o biênio 2021/ 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

## Item 1 - Divã Clínico

Divã Clínico Revestimento: Revestido Em Courvin , Altura: 0,50 M, Material Estofamento: Com Espuma D33 , Característica Adicional: Tipo Tablado , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,30 M, Material Estrutura: Madeira

Unidade de fornecimento: Unidade  
Quantidade: 1  
Valor estimado: R\$ 1.807,6200  
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87, pelo melhor lance R\$ 1.806,9000.

## Propostas do item 1

42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 1.807,6200

Descrição detalhada: Divã Clínico Revestimento: Revestido Em Courvin , Altura: 0,50 M, Material Estofamento: Com Espuma D33 , Característica Adicional: Tipo Tablado , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,30 M, Material Estrutura: Madeira

Marca/Fabricante: Carci  
Modelo/versão: Carci

40.929.669/0001-87 - MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim

Valor proposta: R\$ 2.000,0000

Descrição detalhada: O Divã Baixo foi desenvolvido a partir de conceitos modernos! Feito de madeira de eucalipto, tem alta resistência e estabilidade, garantindo um produto de excelente qualidade e durabilidade, dando ao usuário a utilização fácil e segura. Ideal para clínicas e consultórios que realizam tratamentos de fisioterapia. Utilizado principalmente para reabilitação de pacientes neurológicos e idosos, que apresentem dificuldades para deitar-se no solo ou manter-se sentados. Seu tamanho e altura possibilitam um maior conforto ao fisioterapeuta durante o desempenho do atendimento. Sua composição é feita de Madeira de Eucaliptos, parafusos, cola, selador, linha, espuma e courvim.

Marca/Fabricante: Shopfisio  
Modelo/versão: 2012  
Situação: Proposta adjudicada

**Propostas do item 1**

33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E

Valor proposta: R\$ 1.807,0000

Descrição detalhada: REFERENCIA / TR

Marca/Fabricante: REFERENCIA / TR

Modelo/versão: REFERENCIA / TR

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim

35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA

Valor proposta: R\$ 2.500,0000

Descrição detalhada: Divã Clínico Revestimento: Revestido Em Courvin , Altura: 0,50 M, Material Estofamento: Com Espuma D33 , Característica Adicional: Tipo Tablado , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,30 M, Material Estrutura: Madeira

Marca/Fabricante: rev

Modelo/versão: smk-2o12

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Valor proposta: R\$ 1.808,6200

Descrição detalhada: Divã Clínico Revestimento: Revestido Em Courvin , Altura: 0,50 M, Material Estofamento: Com Espuma D33 , Característica Adicional: Tipo Tablado , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,30 M, Material Estrutura: Madeira

Marca/Fabricante: REF

Modelo/versão: 2022

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

45.302.798/0001-64 - W &amp; L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Valor proposta: R\$ 2.500,0000

Descrição detalhada: Divã Clínico Revestimento: Revestido Em Courvin , Altura: 0,50 M, Material Estofamento: Com Espuma D33 , Característica Adicional: Tipo Tablado , Comprimento: 1,80 M, Largura: 1,30 M, Material Estrutura: Madeira

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

**Lances do item 1**

01/06/2022 13:59:54

40.929.669/0001-87

R\$ 1.806,9000

**Mensagens do chat do item 1**

Enviado pelo sistema:

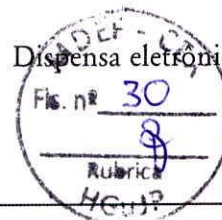
01/06/2022 14:00:13

O item 1 teve empate real para o valor 2.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema:

01/06/2022 14:00:13

O item 1 está encerrado.



### Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 40.929.669/0001-87: 01/06/2022 15:50:37  
 Sr. Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 02/06/2022. Justificativa: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve estar de acordo com as regras do Aviso de licitação..
- Enviado pelo sistema para o participante 40.929.669/0001-87: 02/06/2022 09:55:31  
 Senhor fornecedor, favor atentar ao prazo de envio dos anexos da proposta.
- Enviado pelo participante 40.929.669/0001-87: 02/06/2022 10:06:35  
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:35 de 02/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87.
- Enviado pelo sistema para o participante 40.929.669/0001-87: 02/06/2022 11:46:17  
 Sr. Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 02/06/2022. Justificativa: Solicito envio da documentação para habilitação. Enviar toda documentação conforme previsto no Aviso de Dispensa, incluindo a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor..
- Enviado pelo participante 40.929.669/0001-87: 02/06/2022 12:13:43  
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:13:43 de 02/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87.

### Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 01/06/2022 14:00:13
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 2.500,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 01/06/2022 14:00:13
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 01/06/2022 14:00:13
- Convocação anexo - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/06/2022 15:50:00. Motivo: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve estar de acordo com as regras do Aviso de licitação.. 01/06/2022 15:50:37
- Envio encerrado - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 finalizou o envio de anexo. 02/06/2022 10:06:35
- Aceitação - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.806,9000. 02/06/2022 10:34:00
- Convocação anexo - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito envio da documentação para habilitação. Enviar toda documentação conforme previsto no Aviso de Dispensa, incluindo a Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.. 02/06/2022 11:46:17
- Envio encerrado - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 finalizou o envio de anexo. 02/06/2022 12:13:43
- Habilitação - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 foi habilitado. 03/06/2022 12:11:02



### Eventos do item 1

Adjudicação - Fornecedor MEDDY SOLUCOES INTEGRADAS EM SAUDE LTDA, CNPJ 40.929.669/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.806,9000.

07/06/2022 10:22:41

Homologação - Item homologado.

07/06/2022 10:22:41

### Item 2- Aparelho Avaliação Gordura Corporal

Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1 omhs, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Unidade de fornecimento: Unidade  
 Quantidade: 1  
 Valor estimado: R\$ 37.636,6600  
 Situação: Revogado e Homologado

### Propostas do item 2

41.652.524/0001-44 - ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 50.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1 omhs, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS,

Marca/Fabricante: REFERENCIA /TR

Modelo/versão: APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL

Situação: Proposta desclassificada

45.352.595/0001-82 - DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.636,6600

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: aparelho de avaliação corporal

Marca/Fabricante: beurer

Modelo/versão: aparelho de avaliação Corporal

Situação: Proposta desclassificada

34.213.521/0001-49 - EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.638,5000

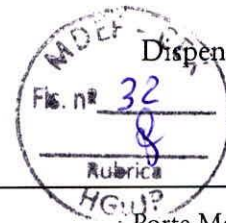
Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA METABOLISMO BASAL SUPORTAR 250 KG

Marca/Fabricante: referencia/tr

Modelo/versão: sann/balança

Situação: Proposta desclassificada

**Propostas do item 2**

42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.636,6600

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E EM KG), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPOREA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.

Marca/Fabricante: InBody

Modelo/versão: InBody

Situação: Proposta desclassificada

33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.636,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: REFERENCIA / TR

Marca/Fabricante: REFERENCIA / TR

Modelo/versão: REFERENCIA / TR

Situação: Proposta desclassificada

35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 80.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gordura, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1omhs, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Marca/Fabricante: rev

Modelo/versão: smk-2o12

Situação: Proposta desclassificada

38.072.714/0001-88 - RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 50.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Bioimpedancia

Marca/Fabricante: Aparelho Bioimpedancia

Modelo/versão: Aparelho Bioimpedancia

Situação: Proposta desclassificada

30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.637,6600

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gordura, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1omhs, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

**Propostas do item 2**

Marca/Fabricante: REF  
Modelo/versão: 2022  
Situação: Proposta desclassificada

36.344.388/0001-95 - VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.636,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho de Bioimpedância com Ângulo de Fase Tetrapolar Profissional - Sanny BIA1011AF

A Bioimpedância Tetrapolar é um equipamento eletromédico que realiza a análise da Composição Corporal de forma rápida, precisa, não invasiva e apresenta resultados como gordura corporal, massa muscular esquelética, hidratação através da água corporal, gasto energético total e basal.

Nosso aparelho de Bioimpedância Tetrapolar é o único do mercado que disponibiliza equações específicas para a população brasileira! Uma das equações disponibilizadas foi desenvolvida com o próprio monitor de Bioimpedância da Sanny, sendo publicada nos devidos veículos científicos.

Com certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), a Bioimpedância Tetrapolar da Sanny modelo BIA1011-AF atende às especificações de normas internacionais para equipamentos eletromédicos, sendo o único equipamento que mostra Ângulo de Fase, Impedância, Resistência e Reatância.

Utilizando valores de Resistência, Reatância, Impedância e Ângulo de fase o equipamento indica o estado nutricional do avaliado, além de informar fatores prognósticos para uma série de doenças.

Vantagens da Bioimpedância Tetrapolar AF Sanny

A Bioimpedância Tetrapolar é um aparelho nacional fabricado e garantido pela Sanny, que proporciona diversas vantagens para você:

Fácil utilização;

Totalmente portátil;

Permite a escolha da equação adequada para cada tipo de avaliado;

Possui equações específicas para a população brasileira;

Disponibiliza equações preditivas para a população brasileira desenvolvidas com a Bioimpedância Sanny e validada com o DEXA (Dual-energy X-ray Absorptiometry), que proporciona alta precisão para os resultados;

Apoio da Sanny especializado em qualquer tipo de suporte, como dúvidas, orientações e assistência técnica;

Disponibilização de artigos científicos que originaram as equações preditivas disponíveis em nosso software.

Além disso, nosso serviço de pós-venda conta com uma equipe totalmente preparada para orientações sobre a utilização da Bioimpedância Tetrapolar da Sanny.

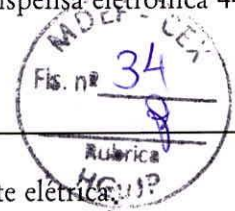
Você terá todo suporte necessário para realizar avaliações com alto grau de precisão, com melhores resultados para os valores da Composição Corporal!

E mais: a Bioimpedância Tetrapolar da Sanny segue a padronização das equações de regressão que constam na literatura desenvolvidas para a avaliação de indivíduos na posição horizontal em decúbito dorsal (avaliado deitado de costas).

Desta forma, permite a correta estabilização hídrica e impede variações dos resultados.

Princípio de funcionamento da Bioimpedância Tetrapolar Sanny

Quer entender mais sobre o funcionamento da Bioimpedância Tetrapolar da Sanny? Nós te explicamos tudo sobre esse método utilizado para estimar a composição corporal.



## Propostas do item 2

Os componentes corporais oferecem uma resistência diferenciada à passagem da corrente elétrica.

Os ossos e a gordura, que contém menor concentração de água, constituem um meio de baixa condutividade, ou seja, de alta resistência à passagem de corrente elétrica.

Já a massa muscular e outros tecidos ricos em água e eletrólitos são bons condutores, permitindo a passagem de corrente elétrica mais facilmente.

Segundo as leis de Ohm, a resistência de uma substância é proporcional à variação da voltagem de uma corrente elétrica a ela aplicada.

Desta forma, por um aparelho de Bioimpedância Tetrapolar, no qual dois eletrodos são fixados à região dorsal da mão direita e dois à região dorsal do pé direito do avaliado, o aparelho irá identificar os níveis de resistência e reatância do organismo à corrente elétrica.

Por meio de uma avaliação sobre a quantidade total de água no organismo, associados a protocolos de regressão, o aparelho de Bioimpedância Tetrapolar irá prever a quantidade de gordura corporal do indivíduo.

Um erro comum na utilização da bioimpedância é que nem sempre o avaliador tem informações sobre as equações contidas no software do equipamento que utiliza, pois os fabricantes não informam. Isso não acontece com a Bioimpedância Tetrapolar da Sanny!

Nós disponibilizamos aos usuários do nosso equipamento os artigos científicos originais que deram origem às equações de regressão que constam em nosso software, além disso o software mostra automaticamente os protocolos corretos para se utilizar com um determinado avaliado.

Disponibilizamos aos usuários os artigos científicos originais que deram origem às equações preditivas que constam em no software.

Fornecemos também um documento que informa as equações mais utilizadas, o que facilita ainda mais o trabalho do profissional com um aparelho de Bioimpedância Tetrapolar.

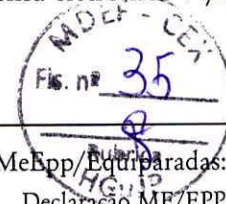
Vale lembrar que o software mostra automaticamente as equações corretas para se utilizar com um determinado avaliado baseado na idade, sexo e nível de atividade física do indivíduo.

Além disso, por ser nacional, o software de bioimpedância Sanny contém equações exclusivamente para a população brasileira, os equipamentos importados não oferecem essa opção.

Marca/Fabricante: Sanny

Modelo/versão: BIA1011AF

Situação: Proposta desclassificada

**Propostas do item 2**

45.302.798/0001-64 - W &amp; L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 45.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1omhs, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta desclassificada

**Lances do item 2**

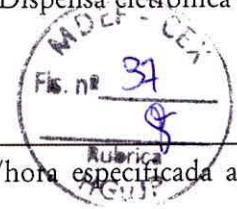
01/06/2022 10:59:26	38.072.714/0001-88	R\$ 39.000,0000
01/06/2022 12:58:32	38.072.714/0001-88	R\$ 38.000,0000
01/06/2022 13:49:53	45.302.798/0001-64	R\$ 37.635,1300
01/06/2022 13:50:03	41.652.524/0001-44	R\$ 37.636,1000
01/06/2022 13:58:15	34.213.521/0001-49	R\$ 37.625,1300
01/06/2022 13:59:00	36.344.388/0001-95	R\$ 37.625,0300
01/06/2022 13:59:01	34.213.521/0001-49	R\$ 37.615,0300
01/06/2022 13:59:02	36.344.388/0001-95	R\$ 37.614,9300
01/06/2022 13:59:03	34.213.521/0001-49	R\$ 37.604,9300
01/06/2022 13:59:03	36.344.388/0001-95	R\$ 37.604,8300
01/06/2022 13:59:05	34.213.521/0001-49	R\$ 37.594,8300
01/06/2022 13:59:05	36.344.388/0001-95	R\$ 37.594,7300
01/06/2022 13:59:07	34.213.521/0001-49	R\$ 37.584,7300
01/06/2022 13:59:08	36.344.388/0001-95	R\$ 37.584,6300
01/06/2022 13:59:08	34.213.521/0001-49	R\$ 37.574,6300
01/06/2022 13:59:09	36.344.388/0001-95	R\$ 37.574,5300
01/06/2022 13:59:10	34.213.521/0001-49	R\$ 37.564,5300
01/06/2022 13:59:10	36.344.388/0001-95	R\$ 37.564,4300
01/06/2022 13:59:11	34.213.521/0001-49	R\$ 37.554,4300
01/06/2022 13:59:11	36.344.388/0001-95	R\$ 37.554,3300
01/06/2022 13:59:12	34.213.521/0001-49	R\$ 37.544,3300
01/06/2022 13:59:12	36.344.388/0001-95	R\$ 37.544,2300
01/06/2022 13:59:14	34.213.521/0001-49	R\$ 37.534,2300
01/06/2022 13:59:14	36.344.388/0001-95	R\$ 37.534,1300
01/06/2022 13:59:16	34.213.521/0001-49	R\$ 37.524,1300
01/06/2022 13:59:16	36.344.388/0001-95	R\$ 37.524,0300
01/06/2022 13:59:17	34.213.521/0001-49	R\$ 37.514,0300
01/06/2022 13:59:17	36.344.388/0001-95	R\$ 37.513,9300
01/06/2022 13:59:20	34.213.521/0001-49	R\$ 37.503,9300
01/06/2022 13:59:20	36.344.388/0001-95	R\$ 37.503,8300
01/06/2022 13:59:21	34.213.521/0001-49	R\$ 37.493,8300

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
01/06/2022 13:59:21	36.344.388/0001-95	R\$ 37.493,7300
01/06/2022 13:59:22	34.213.521/0001-49	R\$ 37.483,7300
01/06/2022 13:59:23	36.344.388/0001-95	R\$ 37.483,6300
01/06/2022 13:59:23	34.213.521/0001-49	R\$ 37.473,6300
01/06/2022 13:59:24	36.344.388/0001-95	R\$ 37.473,5300
01/06/2022 13:59:25	34.213.521/0001-49	R\$ 37.463,5300
01/06/2022 13:59:25	36.344.388/0001-95	R\$ 37.463,4300
01/06/2022 13:59:27	34.213.521/0001-49	R\$ 37.453,4300
01/06/2022 13:59:27	36.344.388/0001-95	R\$ 37.453,3300
01/06/2022 13:59:29	34.213.521/0001-49	R\$ 37.443,3300
01/06/2022 13:59:29	36.344.388/0001-95	R\$ 37.443,2300
01/06/2022 13:59:30	34.213.521/0001-49	R\$ 37.433,2300
01/06/2022 13:59:30	36.344.388/0001-95	R\$ 37.433,1300
01/06/2022 13:59:31	34.213.521/0001-49	R\$ 37.423,1300
01/06/2022 13:59:31	36.344.388/0001-95	R\$ 37.423,0300
01/06/2022 13:59:32	34.213.521/0001-49	R\$ 37.413,0300
01/06/2022 13:59:32	36.344.388/0001-95	R\$ 37.412,9300
01/06/2022 13:59:33	34.213.521/0001-49	R\$ 37.402,9300
01/06/2022 13:59:33	36.344.388/0001-95	R\$ 37.402,8300
01/06/2022 13:59:34	34.213.521/0001-49	R\$ 37.392,8300
01/06/2022 13:59:34	36.344.388/0001-95	R\$ 37.392,7300
01/06/2022 13:59:36	34.213.521/0001-49	R\$ 37.382,7300
01/06/2022 13:59:36	36.344.388/0001-95	R\$ 37.382,6300
01/06/2022 13:59:39	34.213.521/0001-49	R\$ 37.372,6300
01/06/2022 13:59:39	36.344.388/0001-95	R\$ 37.372,5300
01/06/2022 13:59:41	34.213.521/0001-49	R\$ 37.362,5300
01/06/2022 13:59:41	36.344.388/0001-95	R\$ 37.362,4300
01/06/2022 13:59:44	34.213.521/0001-49	R\$ 37.352,4300
01/06/2022 13:59:44	36.344.388/0001-95	R\$ 37.352,3300
01/06/2022 13:59:55	34.213.521/0001-49	R\$ 37.342,3300
01/06/2022 13:59:55	36.344.388/0001-95	R\$ 37.342,2300
01/06/2022 13:59:57	34.213.521/0001-49	R\$ 37.332,2300
01/06/2022 13:59:57	36.344.388/0001-95	R\$ 37.332,1300
01/06/2022 13:59:58	34.213.521/0001-49	R\$ 37.322,1300
01/06/2022 13:59:58	36.344.388/0001-95	R\$ 37.322,0300

**Mensagens do chat do item 2**

- Enviado pelo sistema: 01/06/2022 14:00:13  
 O item 2 teve empate real para o valor 37.636,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
- Enviado pelo sistema: 01/06/2022 14:00:13  
 O item 2 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 36.344.388/0001-95: 01/06/2022 15:33:46  
 Sr. Fornecedor VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.344.388/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 02/06/2022.
- 08/06/2022 11:28

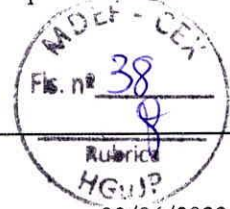


### Mensagens do chat do item 2

- Justificativa: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve estar de acordo com as regras do Aviso de licitação..
- Enviado pelo sistema para o participante 36.344.388/0001-95: 02/06/2022 09:25:03  
 Senhor fornecedor, solicito atenção ao prazo do envio dos anexos.
- Enviado pelo participante 36.344.388/0001-95: 02/06/2022 09:25:30  
 O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:25:30 de 02/06/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.344.388/0001-95.
- Enviado pelo sistema para o participante 34.213.521/0001-49: 02/06/2022 10:09:25  
 Sr. Fornecedor EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889, CNPJ 34.213.521/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 03/06/2022. Justificativa: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve estar de acordo com as regras do Aviso de licitação, deve conter, entre outros a especificação da marca e modelo. .
- Enviado pelo sistema para o participante 34.213.521/0001-49: 03/06/2022 08:20:26  
 Bom dia, solicito atentar ao prazo de envio dos anexos.
- Enviado pelo sistema para o participante 34.213.521/0001-49: 03/06/2022 10:10:00  
 O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:00 de 03/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889, CNPJ 34.213.521/0001-49.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.649.742/0001-92: 03/06/2022 11:19:52  
 Sr. Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 06/06/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta conforme o Aviso de Dispensa de Licitação acompanhado do folder do produto..
- Enviado pelo sistema para o participante 42.649.742/0001-92: 03/06/2022 11:21:34  
 Sr. Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de cobrir a proposta mais vantajosa dessa disputa. .
- Enviado pelo sistema para o participante 42.649.742/0001-92: 06/06/2022 11:18:00  
 O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:18:00 de 06/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.649.742/0001-92: 06/06/2022 14:00:44  
 O item 2 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema: 06/06/2022 14:12:22  
 O item 2 foi revogado pelo comprador. Motivo: Não houve proposta vantajosa para o item. .

### Eventos do item 2

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 01/06/2022 14:00:13
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 37.636,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 01/06/2022 14:00:13
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 01/06/2022 14:00:13
- Convocação anexo - Fornecedor VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.344.388/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/06/2022 15:33:00. Motivo: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve 08/06/2022 11:28

**Eventos do item 2**

estar de acordo com as regras do Aviso de licitação..

Envio encerrado - Fornecedor VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.344.388/0001-95 finalizou o envio de anexo.

02/06/2022 09:25:30

Desclassificação - Fornecedor VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.344.388/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.322,0300. Motivo: O equipamento não atende as especificações do Aviso de Licitação. O que se pretende adquirir com essa dispensa é o Aparelho de BALANÇA Bioimpedância. O equipamento oferecido não possui balança incorporada..

02/06/2022 10:05:33

Convocação anexo - Fornecedor EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889, CNPJ 34.213.521/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/06/2022 10:10:00. Motivo: Favor enviar a proposta e folder do equipamento até o limite da data/hora especificada acima. O envio da proposta deve estar de acordo com as regras do Aviso de licitação, deve conter, entre outros a especificação da marca e modelo. .

02/06/2022 10:09:25

Desclassificação - Fornecedor EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA 29734529889, CNPJ 34.213.521/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.322,1300. Motivo: Não foi enviado os anexos requeridos. Não indicação de marca/modelo na proposta..

03/06/2022 11:01:47

Desclassificação - Fornecedor W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.635,1300. Motivo: Não indicou marca/modelo na proposta..

03/06/2022 11:06:33

Desclassificação - Fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,0000. Motivo: Deixou de indicar marca/modelo na proposta..

03/06/2022 11:07:13

Desclassificação - Fornecedor ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419, CNPJ 41.652.524/0001-44 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,1000. Motivo: Deixou de indicar marca/modelo na proposta..

03/06/2022 11:07:40

Desclassificação - Fornecedor DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI 05306814980, CNPJ 45.352.595/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,6600. Motivo: Deixou de indicar modelo e descrição detalhada do item..

03/06/2022 11:17:59

Convocação anexo - Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/06/2022 11:18:00. Motivo: Solicito o envio da proposta conforme o Aviso de Dispensa de Licitação acompanhado do folder do produto..

03/06/2022 11:19:52

Convocação negociação - Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92 convocado para negociação de valor.

03/06/2022 11:21:34

Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92 encerrada automaticamente.

06/06/2022 14:00:44

Desclassificação - Fornecedor MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 42.649.742/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,6600. Motivo: Deixou de enviar a proposta dentro do prazo estabelecido..

06/06/2022 14:00:44

Desclassificação - Fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.637,6600. Motivo: Deixou de indicar marca/modelo na proposta..

06/06/2022 14:01:14

08/06/2022 11:28



### Eventos do item 2

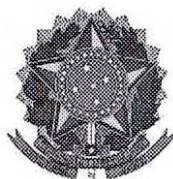
Desclassificação - Fornecedor R DA SILVA LOPES LTDA, CNPJ 35.872.436/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 80.000,0000. Motivo: Deixou de indicar marca/modelo na proposta..	06/06/2022 14:01:27
Desclassificação - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 38.000,0000. Motivo: Deixou de indicar marca/modelo na proposta..	06/06/2022 14:01:50
Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.	06/06/2022 14:01:50
Revogação - Não houve proposta vantajosa para o item. .	06/06/2022 14:12:22
Homologação - Item homologado.	08/06/2022 11:28:02

### Mensagens do chat da dispensa 44/2022

Enviado pelo sistema: A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.	01/06/2022 08:00:05
Enviado pelo sistema: A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	01/06/2022 15:06:08

### Eventos da dispensa 44/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	01/06/2022 08:00:05
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	01/06/2022 15:06:07



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2022  
(Processo Administrativo nº 64590.004411/2022-78)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, sediado na Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP: 58.030-002, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data/horário do início de recebimento das propostas: 07/06/2022 - 08:00h (horário de Brasília)

Data/horário do início da fase de lances: 10/06/2022 – 08:00h (horário de Brasília)

Data/horário do término da sessão: 10/06/2022 - 14:00h (horário de Brasília)

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de equipamentos de uso médico, visando atender as demandas das Seções e Setores Técnicos Hospitalares do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Trata-se de repuplicação do item 02 da Dispensa Eletrônica 44/2022, por não ter sido encontrada porposta vantajosa para a Administração.

1.2. A contratação será de 01 (um) item, conforme tabela constante abaixo.

Item	CAT/MAT	Descrição/Especificação	Und	Qtd	Valor Médi	Valor total
01	305065	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E EM KG), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPORA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Unid	01	37.636,66	37.636,66
<b>Valor Total .....</b>						<b>R\$ 37.636,66</b>

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Republicação de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

18

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.1. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.



3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### 4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances.

4.1.1. A sessão pública ficará aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos durante o período de 06:00 horas.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.



- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos de Real).
- 4.3.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item, respeitado-se duas casas após a vírgula. (Ex:0,00).
- 4.3.4. Os lances com mais de duas casas decimais serão arredondados para baixo, de forma que se mantenham duas casas decimais (Ex: Lance=R\$ 2,7287; Aceito R\$ 2,72).
- 4.3.5. Será solicitado ao melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
  - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
  - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
  - 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
  - 5.3.1. O fornecedor deverá anexar a documentação referente a proposta
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
  - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
  - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
  - 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de



propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
  - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
    - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 6.7.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;



- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

- 7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
  - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
  - 9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
    - 9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
  - 9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.



- 9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
  - 9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;
  - 9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência;
  - 9.13.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar;

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

SAMANTHA FOLLY COSTA – TC  
Ordenador de Despesas Substituta HGUJP



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a



apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

### 4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 O nome empresarial, o CNPJ e o telefone da empresa ou do Órgão público que o emitiu, bem como o nome e qualificação do signatário, a descrição do item, a quantidade do item fornecido e o prazo.

4.2 Os produtos a serem fornecidos deverão ser registrados junto ao Ministério da Saúde. A proponente deverá apresentar a publicação no Diário Oficial da União do registro dos produtos no Ministério da Saúde, conforme previsto na Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 8.077/2013.

4.2.1 A comprovação deverá ser feita através do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária "www.anvisa.gov.br" ou publicação no Diário Oficial da



União. O HGuJP se reserva no direito de comprovar a regularidade do produto junto ao Ministério da Saúde, através de consulta via internet.

- 4.2.1.1 Caso o produto seja isento de registro, caberá a proponente indicar a dispensa.
- 4.2.1.2 Para facilitar a análise dos comprovantes de regularidade do registro do produto cotado junto ao Ministério da Saúde, a licitante deverá indicar em cada registro, o respectivo item a que se refere na licitação.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n.º 64590.004411/2022-78)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de equipamentos de saúde, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) para o biênio 2021/ 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	CAT MAT	Discriminação	Unid	Qtde	Preço Médio	Preço Total
01	305065	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E EM KG), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPOREA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Unid	01	37.636,66	37.636,66
Valor Total.....					R\$ 37.636,66	

1.2. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante dispensa de licitação.



## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP): Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB – CEP:58.030-002.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições neste Termo de Referência;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do



objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, no que couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. Não se aplica.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/2021

## 12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 91, da Lei nº 14.133/2021.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



### 13. DO REAJUSTE

13.1. Não se aplica.

### 14. GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. O objeto da presente contratação não gera obrigações posteriores para a contratada.

### 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS DE EXECUÇÃO

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante



autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

- 15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
- 16.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - 16.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 16.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
  - 16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 16.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 16.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - 16.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - 16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência
  - 16.2.2. multa
  - 16.2.3. impedimento de licitar e contratar;
  - 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



- 16.2.4.1. A sanção prevista no subitem 16.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155, da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 16.2.4.2. A sanção prevista no subitem 16.2.2., calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei 14.133/2021,
- 16.2.4.3. A sanção prevista no subitem 16.2.3., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.2.4.4. A sanção prevista no subitem 16.2.4., será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/2021, artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 16.2.4.5. A sanção estabelecida no subitem 16.2.4. será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- 16.2.4.6. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista subitem 16.2.4, também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 16.2.4.6.1. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- 16.2.4.6.2. quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
- 16.2.4.7. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3, e 16.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.2.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda



desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

- 16.3. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.
- 16.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Dispensa Eletrônica.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Dispensa.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Dispensa Eletrônica.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 37.636,66 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 19.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, conforme determinação do Chefe do Departamento Geral do Pessoal, para os itens aprovados pelo DGP do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) – Biênio 2021/2022.

Gestão/Unidade: 00001/167139

Elemento de Despesa: 44.90.52

João Pessoa, 6 de Junho de 2022.

DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA – 2º Ten  
Seção de Nutrição e Dietética



## APROVAÇÃO

De conformidade com o Inciso VIII, Art. 72, Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, aprovo este Termo de Referência (64590.004411/2022-78) - Aquisição de equipamentos de saúde e outros, em conformidade com o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), tendo em vista o mesmo atender ao disposto na legislação em vigor

João Pessoa, 6 de junho de 2022.

**SAMANTHA FOLLY COSTA –TC**  
**Ordenadora de Despesas Substituta do HGuJP**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

ANEXO III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos e Hospitalares

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 64590.004411/2022-78

2. Descrição da necessidade

2.1. Justificativa e Objetivo

2.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade verificar a viabilidade da aquisição de equipamentos de uso médico, visando atender as demandas das Seções e Setores Técnicos Hospitalares do Hospital de Guarnição de João Pessoa atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), firmado entre o Departamento Geral do Pessoal e as Organizações Militares de Saúde (OMS), por intermédio das Regiões Militares para o biênio 2021/2022.

2.1.2. As aquisições pretendidas serão programadas com o propósito de suprir as necessidades dos diversos setores do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP), voltados para o atendimento de Saúde que buscam constantemente prestar um melhor atendimento aos usuários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), vinculados ao HGuJP, e em sintonia com os objetivos estratégicos da OMS, priorizando a eficiência no atendimento e aprimorando a efetividade da gestão orçamentária e administrativa.

2.1.3. Além da motivação supracitada, as aquisições, sobretudo de equipamentos da área de saúde, ou diretamente ligados à atividade de saúde, visam proporcionar redução de gastos com encaminhamentos à OCS/PSA, na medida em que possibilitam que procedimentos de baixa e média complexidade sejam realizados na própria OM, gerando economia para o sistema de saúde e, ao mesmo tempo, promovendo conforto e bem estar aos usuários e integrantes do HguJP. Os materiais de que trata este, tem sua importância tendo em vista serem equipamentos e materiais imprescindíveis empregados nos diagnósticos e tratamentos, cuja ausência poderá comprometer o resultado final da assistência proposta. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física e bem estar dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos equipamentos e materiais ora requeridos.

2.1.4. De acordo com informações colhidas do Cadastro de Beneficiários do FuSEx (CADBEN/FuSEx), o Hospital de Guarnição de João Pessoa possui um público-alvo superior a 10.000 (dez mil) usuários, abrangendo os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx; a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos



Servidores Civis do Exército – PASS; o Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes – SAMMED; o Sistema de Atendimento aos Militares Ex-Combatentes (SAMEX-CMB) e, eventualmente, militares e dependentes das outras forças armadas e das nações amigas do Brasil, como também os conscritos (soldados do Efetivo Variável), que anualmente incorporam nas diversas Organizações Militares na Guarnição de João Pessoa.

## 2.2. Razão da Necessidade da Aquisição

2.2.1. A aquisição dos materiais equipamentos solicitados visa atender as necessidades dos setores requisitantes e serão utilizados em procedimentos e rotinas hospitalares de pacientes que necessitam de tratamento no Hospital de Guarnição de João Pessoa, ampliando o número de atendimentos e a celeridade no atendimento ao usuário.

2.2.2. O sucesso da aquisição por meio da dispensa de licitação vai ampliar e qualificar a realização da atenção em saúde, assim como o tratamento mais adequado e resolutivo dos pacientes e usuarios, evitando o encaminhamento para hospitais conveniados, ensejando a racionalização de recursos colocados à disposição do HguJP.

## 2.3. Da demanda contratada X quantidade do material a ser fornecido

2.3.1. A aquisição alinha-se com o modelo de gestão do HGuJP no intuito de atendimento da demanda de atendimentos a pacientes, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.3.2. Todos os equipamentos serão usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os objetos conforme a demanda habitualmente grande para procedimentos hospitalares. Os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente ajustadas às necessidades atuais.

2.3.3. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades dos setores requisitantes e serão utilizados em atendimentos dos pacientes do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HguJP).

2.3.4. A quantidade solicitada baseia-se nas necessidades atuais, nos equipamentos existentes, na substituição de material e equipamento danificado e/ou obsoleto e na necessidade de equipamentos de excelência para serem utilizados a pronto emprego, viabilizando assim, tratamentos de qualidade e excelência aos nossos usuários.

Item	CATMAT	Discriminação	Unid	Qtde
01	305065	Aparelho de balança bioimpedância. avaliação de massa gorda (gordura em % e em kg), estimativa de gordura de cada segmento corporal, massa livre de gordura, índice de massa corporea (IMC), histórico de composição corporal, relação cintura-quadril, água corporal total, taxa de metabolismo basal. suportar 250 kg.)	Unid	01



	<p><b>Justificativa:</b> Em alinhamento ao Plano de Gestão do HGuJP e cumprindo o Objetivo Estratégico nº 1 - Priorizar qualidade no atendimento ao cliente/usuário, faz-se necessária a aquisição para realização de exames básicos, durante a consulta especializada, permitindo a avaliação da composição corporal, estimando a massa magra, gordura corporal e água corporal total dos usuários (incluindo os que possuem sobrepeso), otimizando a qualidade do atendimento aos pacientes e promovendo ações preventivas à família militar no combate ao sobrepeso e obesidade.</p>		
--	---	--	--

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Nutrição e Dietética	Danielle Ramos de Oliveira - 2º Ten

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1. Da garantia do produto

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.1.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

4.1.5. Não serão aceitos quaisquer equipamentos com defeito de fabricação ou fora da garantia, ou fora da exigência citada.

#### 4.2. Da validade do produto

4.2.1. Por se tratar de aquisição de material permanente, não há prazo de validade estipulado e os materiais serão utilizados durante sua vida útil.

4.3. Indicação de marca se faz estritamente necessária para tornar compreensível à (s) empresa(s) proponente(s) o atendimento das exigências do objeto, utilizando-se da marca apenas como instrumento de identificação.

4.3.1. Além da marca indicada no instrumento convocatório, está prevista a aceitação de objetos de outras marcas, desde que estes outros objetos tenham qualidade igual ou superior ao da marca indicada. A indicação trata-se de mera referência, não havendo vedação a participação de outras marcas equivalentes.

4.4. Todos os equipamentos médicos e hospitalares deverão ser registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA, salvo os isentos de registro.



4.6. Os equipamentos julgados em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência, serão recusados.

4.8. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, entretanto, essa data deverá ser agendada junto ao HGuJP para que o(s) militares que irão operar o(s) equipamentos(s) possa(m) comparecer para receber o devido treinamento para manuseio do equipamento.

4.9. O valor de referência definido durante pesquisa de preços, constante no item 7, do presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, determinam o valor máximo a ser aceito como lance válido, dentre os possíveis lances apresentados pelos fornecedores, durante a Dispensa de Licitação.

4.10. Não serão aceitos quaisquer produtos/materiais, que estejam em mau estado de conservação ou com suas embalagens abertas, violadas ou amassadas.

4.11. O preço proposto deverá incorporar todas as parcelas que onerem o valor final do produto/material, tais como, fretes, impostos, seguros, despesa com prestação de garantia etc., devendo ser expresso em moeda nacional.

4.12. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e locais definidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.13. Quaisquer dúvidas técnicas quanto à descrição envolvendo o referido item do Aviso de Licitação, poderão ser dirimidas através de contato com a Fiscalização Administrativa do HGuJP, pelo telefone (83) 2106-1701.

4.14. Entrega e critérios de aceitação do objeto

4.14.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço: Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121 - Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58030-002 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:00h, de segunda a quinta-feira e das 7:00 às 11:30 na sexta-feira.

4.14.1.2. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada, formulada antes definido o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.14.1.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

4.14.1.4. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.14.1.5. O recebimento dos materiais está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o vencedor do item da dispensa a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.



4.14.1.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.14.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.14.1.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.14.1.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.14.1.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

## 5. Levantamento de Mercado

### 5.1. Das soluções:

5.1.1. Solução 1 - Encaminhar para rede particular os pacientes que demandam por procedimentos dispensados pelos setores requisitantes.

5.1.2. Solução 2 - Locação de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

5.1.3. Solução 3 - Aquisição de Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário.

### 5.2. Da análise:

5.2.1. Solução 1 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois o custo dos procedimentos dispensados pelos setores requisitantes na rede particular é mais elevado, não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGuJP e causa maior demora na realização do procedimento

5.2.2. Solução 2 - Economicamente não é mais vantajoso para a Administração, pois não aproveita a mão de obra dos profissionais do HGuJP, não aprimora os conhecimentos da equipe médica de carreira, além de demandar um alto aporte financeiro para suportar o contrato.

5.2.3. Solução 3 - Economicamente a aquisição dos Equipamentos, Material médico hospitalar e mobiliário é vantajoso para a Administração, pois gera maior segurança e conforto ao paciente uma vez que o procedimento será realizado no HguJP, diminuindo o tempo de espera para o atendimento, maior economicidade para administração, pois poderá aumentar o número de procedimentos realizados e evitar o encaminhamento dos pacientes a outras OCS.



### 5.3. Das possíveis formas de contratação

5.3.1. Forma 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.3.2. Forma 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.3.3. Forma 3 - Realizar processo aquisitivo próprio.

### 5.4. Da análise:

5.4.1. Forma 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

5.4.2. Forma 2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação.

5.4.3. Forma 3 - É possível a realização de aquisição própria, coordenada pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos -SALC e seus subordinados.

### 5.5. Da conclusão:

5.5.1. Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar aquisição própria, nos termos da Solução 3.

5.5.2. Ciente da necessidade de aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, providenciou-se, no início de seu processo aquisitivo, uma pesquisa de preços dos materiais em questão, lançando mão dos recursos de pesquisa que melhor se adequasse para o caso em questão, previstos na IN nº 73, de 5 de agosto de 2020, (INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME No 65, DE 7 DE JULHO DE 2021) de forma que os preços estivessem condizentes com o valor atual de mercado e, em última instância, pudessem servir de parâmetro, como preços de referência para os lances, durante o processo aquisitivo, possibilitando que fossem efetivadas as aquisições pretendidas.

5.5.3. Do exposto, deduz-se que a escolha da modalidade aquisitiva através de processo aquisitivo próprio, leva em conta princípios constitucionais e legais, tais como o princípio da legalidade, da publicidade, da concorrência, da economicidade, da eficiência, dentre outros princípios que norteiam os processos aquisitivos Públicos, na medida em que possibilitam a livre concorrência entre os fornecedores e o processo transcorre de forma transparente e dentro da mais absoluta legalidade, regido por normas e leis que regulam essa natureza aquisitiva, cujo propósito final é o de celebrar contratos aquisitivos, no menor valor possível e, ao mesmo tempo, com um preço praticável e justo para o fornecedor contratado.

5.5.4. Tendo em vista que os itens objeto desta Dispensa de Licitação terem sido frustrados no Pregão 17/2021 e no Pregão 05/2022 (republicação) e pela necessidade de celeridade da aquisição optou-se pela Dispensa Eletrônica a fim de viabilizar a aquisição.

## 6. Descrição da solução como um todo



6.1 Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares para os setores requisitantes, destinados a atender às necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGuJP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

6.2. Realizar processo aquisiório próprio na forma de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas consta no quadro abaixo:

Ord	CATMAT	Discriminação	Unid	Qtde	Preço Médio	Preço Total
01	305065	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E EM KG), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPOREA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Unid	01	37.636,66	37.636,66
<b>Valor Total .....</b>						<b>R\$ 37.636,66</b>

7.2. A aquisição pretendida leva em conta a necessidade de funcionamento das atividades-fim e meio das Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, servidas por essa Organização Militar de Saúde, exigindo uma constante preocupação com a manutenção da qualidade no atendimento com a continuidade das rotinas operacionais. Nesse sentido, esta Unidade Gestora vem recebendo, regularmente, provisões orçamentárias específicas para aquisições eventuais e necessárias de materiais médico-hospitalares, como ocorre no caso do objeto da presente Dispensa de Licitação, sempre na observância dos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação



8.1. O valor estimado da contratação foi obtido através do somatório dos valores totais de cada item, obtidos através de pesquisa de preços realizada e sintetizados em um Relatório de Pesquisa, com, no mínimo 03 (três) preços por item, utilizando-se o critério do valor médio, critério previsto na Instrução Normativa nº 65 SEGES/ME, de 7 de julho de 2021. Destes estudos resultou um valor total estimado de todo processo aquisitivo de R\$ 37.636,66 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2. Por se tratar de materiais que possuem natureza divisível e possuem as características mencionadas acima, opta-se pelo critério do parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. O presente processo aquisitivo foi elaborado tendo por parâmetros processos aquisitivos anteriores de mesma natureza (PAASSEx 2020 e anteriores), que não contribuíram na definição das necessidades, visto que estas variam de um ano para o outro, mas contribuíram, sobremaneira, para se evitar falhas ou erros na montagem e na execução do processo aquisitivo como um todo, da definição do preço de referência à homologação do Pregão.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. As referidas aquisições não estão vinculadas ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme IN nº 1, de 29 jun 18, que dispõe sobre o PGC no âmbito da Administração Pública Federal. O referido Sistema ainda não está regulado no âmbito da Força, como consta no DIEx nº 1236-S2/8ª ICFEx – CIRCULAR de 11 de julho de 2018. Todavia, na medida em que o rol de itens que compõem o presente processo aquisitivo resultam do planejamento e do levantamento prévio da necessidade dos diversos setores e coordenado pela Divisão de Apoio Técnico e Fiscalização Administrativa conclui-se ter havido o alinhamento pretendido entre o planejamento e a contratação.

11.1.1. O Plano Anual de Contratações encontra-se disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019, que contém, em seu art. 18º, o seguinte teor:



IN nº 1- SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019:

Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

11.1.2. Através do DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho de 2019, a Secretaria de Economia e Finanças já havia determinado que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

11.1.3 O DIEx nº 1236-S2/8ª ICFEx – CIRCULAR de 11 de julho de 2018 dispõe que o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ainda não está regulado no âmbito da Força.

11.1.4. Os dados acima informam as razões pelas quais a contratação pretendida não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão no âmbito da Administração Pública Federal. Regulado pela IN nº 1, de 29 de junho de 2018.

## 12. Resultados Pretendidos

12.1. Dentre os resultados que se busca alcançar com as aquisições mencionadas, um dos resultados principais é a possibilidade de promover uma maior eficiência e uma maior agilidade no atendimento aos usuários, especialmente nas situações em que se incluiu a aquisição de mais unidades de material já existente, a fim de possibilitar que seja atendida a demanda reprimida de atendimentos/ procedimentos nesta OMS.

12.2. Um outro resultado pretendido é a aquisição de equipamento inexistente no Hospital, possibilitando que exames e/ou procedimentos atualmente realizados em OCS/PSA possam ser realizados na própria OMS, resultando em uma redução de custo significativo para o Hospital, além de imprimir maior conforto e maior agilidade no atendimento ao paciente.

12.3. Um terceiro e não menos importante resultado liga-se ao bem-estar dos usuários e das equipes de trabalho do HGuJP, combinado com uma maior agilidade e eficiência na resolução dos problemas em geral do Hospital, visto que a aquisição de mobiliários mais ergonômicos, mais funcionais e até mesmo mais estéticos, em última instância, complementa os ambientes de trabalho das diversas clínicas de atendimento e os equipamentos a serem adquiridos otimizam a realização do serviço.

12.4. Realizar aquisições dentro dos princípios da economicidade, da eficiência e eficácia das contratações, como também dos demais princípios norteadores das aquisições públicas, otimizando o aproveitamento dos recursos materiais e financeiros através da aplicação das normas e dos critérios de aceitação do objeto a ser adquirido na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço.

## 13. Providências a serem Adotadas



13.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

#### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Deverá ser dada atenção especial às exigências legais de órgão fiscalizadores e certificadores de materiais e equipamentos, de modo a fazer constar no Aviso de Dispensa de Licitação e documentos anexos ao processo aquisitivo, de todas as certificações exigidas, conforme a natureza daquele material, em cumprimento à todas as normas vigentes cujo propósito seja a redução ou o impedimento da ocorrência de impacto para o ambiente.

14.1.1. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as participantes deverão ofertar produtos que atendam aos seguintes critérios de sustentabilidade:

14.1.2. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

14.1.3. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.4. respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

#### 15. Declaração de Viabilidade

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

João Pessoa, 22 de maio de 2022.

#### 16. Equipe de Planejamento:

DANIELLE RAMOS DE OLIVEIRA - 2º Ten  
Presidente da Comissão



ANÁLISE E APROVAÇÃO PELA ORDENADORA DE DESPESAS:

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de uso médico, Processo 64590.004411/2022-78, visando atender as demandas das Seções e Setores Técnicos Hospitalares do Hospital de Guarnição de João Pessoa, atendendo ao Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), firmado entre o Departamento Geral do Pessoal e as Organizações Militares de Saúde (OMS), por intermédio das Regiões Militares para o biênio 2021/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica.

João Pessoa, PB, 06 de junho de 2022.

SAMANTHA FOLLY COSTA – TC  
Ordenadora de Despesas Substituta do HGuJP



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

(Anexo ao DIEx nº58-Aprov/Fiscal Adm/HGuJP, de 11/05/2022 – Aquisição de Balança de Bioimpedância – PAASSEx/2021-2022 – Abertura de Pregão)

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Aquisição de Balança de Bioimpedância para o Setor de Nutrição do HGuJP – PAASSEx 2021/2022 - Abertura de Pregão

**2. PERÍODO/METODOLOGIA:** a presente pesquisa foi realizada entre os dias 09 a 11 Maio 2022, obtendo-se o valor de referência pela **metodologia** da(o):  Média; ( ) Mediana; ( ) Menor Preço – **Modalidades:** ( ) Adesão;  Pregão; ( ) Participação; ( ) Cotação Eletrônica; ( ) Dispensa de Licitação;

- Considerar a **média dos valores** como preço de referência quando se tratar de **abertura** de novos **Pregões Eletrônicos** ou **Cotação Eletrônica**;
- Considerar o **menor valor** quando se tratar de aquisição/contratação por **Adesão, Participação**, ou por **Dispensa de Licitação**.

**3. FONTES DE PESQUISA:** Foram utilizados os seguintes parâmetros, **observado os incisos do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:**

**I - Painel de Preços** (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br/comprasnet.gov.br>); ou ( ) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

( ) **II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos**, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;  **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

( ) **III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso ou;  **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

**IV - pesquisa direta com fornecedores**, mediante **solicitação formal de cotação**, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório ou; ( ) **Não utilizado** por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa).

( ) **Outros Critérios:** \_\_\_\_\_ (Descrever conforme IN SEGES/ME 65/2021).

*Qll*

*[Signature]*

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	PREGÕES / UASG – EMPRESAS/ CNPJ ENDEREÇO/ TELEFONE	VALOR UNIT RS	VALOR (RS) MENOR ( ) MÉDIO (X)	PREÇO REF.
01	305065	APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA. AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E Kg), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.	Unid	01	Pregão nº 00082/2021 – UASG: 153152 – HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	34.110,00	37.636,66	37.636,66
					OTTOBONI Comércio e importação Ltda. CNPJ: 01.073.371/0001-66 -Estrada das três Rios, 1943- Freguesia- Rio de Janeiro- RJ, Tel.:(21)2575 4161/3985 8070	40.900,00		
					Pregão nº 00079/2021-UASG: 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA MINISTÉRIO DA DEFESA	37.900,00		

**OBS: 01-** Não há pregões vigentes, nesta OMS, contendo o item desejado, nem pregões dos quais o HGuJP seja participante, como também não há pregões que possibilitem a aquisição do material desejado por adesão, razão pela qual opta-se pela aquisição na modalidade de Pregão Eletrônico.

**02-** Tanto na composição da média dos valores, como na definição do menor valor para definir o preço de referência, nenhum preço inexecutável, inconsistente, ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o Art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, que altera a Instrução Normativas nº 73, de 15 de agosto de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

#### 4. ANEXOS AO RELATÓRIO DE PESQUISA:

- 02 (dois) orçamentos obtidos no sistema Comprasnet/ Pannel de Preços/ SAG e outros sistemas interligados;
- 01 (um) orçamento obtido com fornecedor do material desejado;

João Pessoa, PB, 11 de Maio de 2022.

*Thais Sampaio Freire Monteiro*  
**THAIS SAMPAIO FREIRE MONTEIRO – 2º Ten**  
 Adjunto do Setor de Nutrição do HGuJP  
 Responsável pela pesquisa de preços

Resolvo aprovar a pesquisa de preço feita e materializada por este relatório.

João Pessoa, 11 de maio de 2022.

*lp*  
**LUCÍDIO LOPES DA SILVA JÚNIOR – Maj**  
 Fiscal Administrativo do HGuJP

*Renata Schmidt*  
**RENATA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS SCHMIDT - Ten Cel**  
 Ordenadora de Despesas do HGuJP

# Ottoboni Comércio e Importação Ltda.



Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGUJP  
 A/C Thais Freire  
 João pessoa - PB  
 Tei: 83 99109 9923  
 thaisfreire80@hotmail.com

Proposta de Comercial			Proposta No. BS- 067 B
Fabricante: InBody			Data: 11/05/2022
Item	Qtd.	Descrição	Preço Total
01	01	<p><b>Equipamento Bioimpedanciômetro profissional</b>  <b>Marca: InBody - Modelo: InBody270 –</b>  <b>Registro na ANVISA/ INMETRO</b></p> <p><b>Parâmetros de saída:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Massa de músculo esquelético</li> <li>o Massa de gordura corporal</li> <li>o Água corporal total</li> <li>o Proteínas e minerais</li> <li>o Massa livre de gordura</li> <li>o Índice de Massa Corporal – IMC</li> <li>o Percentual de gordura corporal</li> <li>o Nível de Gordura Visceral</li> <li>o Informação direta da relação Cintura/Quadril sem medição manual.</li> <li>o Taxa de metabolismo basal</li> <li>o Controle de gordura</li> <li>o Controle de músculos</li> <li>o Histórico da Composição Corporal</li> <li>o Análise segmentada de massa magra e de gordura</li> <li>o Impedância de cada segmento.</li> <li>o Relatório pediátrico com as curvas de crescimento da OMS.</li> </ul> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Analisador leve e dobrável para transporte.</li> <li>o Balança digital incorporada.</li> <li>o Análise rápida – 15 segundos.</li> <li>o Modo pediátrico, gera relatório com informações completas com curvas de crescimento para peso e altura.</li> <li>o Faixas normais para cada categoria.</li> <li>o Software de gerenciamento de dados – LookinBody120.</li> <li>o Comunicação via Wi-Fi, Bluetooth, RS232, USB, LAN.</li> <li>o Comando por teclado e tela sensível ao toque.</li> <li>o Armazena até 100.000 exames</li> </ul> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Dimensões: 356 X 796 X 995 (Largura, Profundidade e Altura).</li> <li>o Peso: 14Kg.</li> <li>o Frequências de medição de impedância: 20 KHz e 100 KHz.</li> <li>o Cor: Preto e branco.</li> <li>o Mostrador: LCD 600 X 1024.</li> <li>o Eletrodos tâtels: Tipo barra.</li> </ul> <p><b>Acompanha impressora 110V.</b></p>	
<b>Preço Total: (Quarenta mil e novecentos reais)</b>			<b>R\$ 40.900,00</b>

Estrada dos Três Rios, 1943 – Freguesia - Rio de Janeiro – RJ - CEP 22745-004  
 Telefone (21) 2575 4161/ 3985 8070 • E-mail : ottoboni@ottoboni.com.br  
 CGC 01.073.371 / 0001 - 66 - Inscr. Est. 85.719.319



Serrão Aspirante ISTIVSON - 11/05/2022

## Relatório de Pesquisa de Preço

MÉDIA	MEDIANA
36005.00	36005.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153152	00003 00082/2021 Edital	17/08/21	23/08/21	23/08/22	Material	305065	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO: BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO: MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS: MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTAL, ADICIONAIS: ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETÂNCIA +OU- 0,2%, AMPLITUDE 0-300 OMHS, RES. 0,1 OHM, RESISTÊNCIA: PRECISÃO + OU - 1%, AMPLITUDE: 200-1500 OHMS, RESOLUÇÃO: 0,1 OHMS, ÂNGULO: ÂNGULO DE FASE PRECISÃO +OU- 0,2%, 0 A 20 ,0,10MHS	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTAL, ADICIONAIS ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETÂNCIA +OU- 0,2%, AMPLITUDE 0-300 OMHS, RES. 0,1 OH M, RESISTÊNCIA PRECISÃO + OU - 1%, AMPLITUDE 200-1500 OHMS, RESOLUÇÃO 0,1 OHMS, ÂNGULO DE FASE PRECISÃO +OU- 0,2%, 0 A 20 ,0,10MHS	BIODYNAMICS	UNIDADE	26962292000137	GO	34.110.0000
120964	00029 00079/2021 Edital	06/12/21	06/12/21	06/12/22	Material	305065	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO: BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO: MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS: MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTAL, ADICIONAIS: ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETÂNCIA +OU- 0,2%, AMPLITUDE 0-300 OMHS, RES. 0,1 OHM, RESISTÊNCIA: PRECISÃO + OU - 1%, AMPLITUDE: 200-1500 OHMS, RESOLUÇÃO: 0,1 OHMS, ÂNGULO: ÂNGULO DE FASE PRECISÃO +OU- 0,2%, 0 A 20 ,0,10MHS	APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL, MÉTODO BIOIMPEDÂNCIA, FUNÇÃO MASSA CELULAR CORPORAL, EXTRACELULAR, MAGRA, GORDA, FUNÇÕES BÁSICAS MASSA CORPORAL, TX METABÓLICA BASAL, ÁGUA CORP, TOTAL, ADICIONAIS ÁGUA INTRACELULAR, EXTRACELULAR, RELAÇÃO ECM/BCM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETÂNCIA +OU- 0,2%, AMPLITUDE 0-300 OMHS, RES. 0,1 OH M, RESISTÊNCIA PRECISÃO + OU - 1%, AMPLITUDE 200-1500 OHMS, RESOLUÇÃO 0,1 OHMS, ÂNGULO DE FASE PRECISÃO +OU- 0,2%, 0 A 20 ,0,10MHS	INBODY	UNIDADE	01073371000166	RJ	37.900.0000

# Dispensa eletrônica 52/2022

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP



Período para entrega de proposta: 06/06/2022 17:40:25 até 10/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 10/06/2022 08:00:00 até 10/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Não

Objeto: Aparelho de balança bioimpedância. Avaliação de massa gorda (gordura em % e em kg), estimativa de gordura de cada segmento corporal, massa livre de gordura, índice de massa corporea (IMC), histórico de composição corporal, relação cintura-quadril, água corporal total, taxa de metabolismo basal. suportar 250 kg.

## Item 1 - Aparelho Avaliação Gordura Corporal

Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gordura, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1ohms, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Unidade de fornecimento: Unidade  
Quantidade: 1  
Valor estimado: R\$ 37.636,6600  
Situação: Revogado e Homologado

## Propostas do item 1

21.308.808/0001-00 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.636,6600

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gordura, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1ohms, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS,

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Situação: Proposta desclassificada

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.636,6600

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gordura,

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função

Situação: Proposta desclassificada

**Propostas do item 1**

18.550.007/0001-42 - AUTPRESS DISTRIBUIDORA COMERCIO E

Valor proposta: R\$ 37.636,6600

Descrição detalhada: Ottoboni/InBody570 - APARELHO DE BALANÇA BIOIMPEDÂNCIA/AVALIAÇÃO DE MASSA GORDA (GORDURA EM % E EM KG), ESTIMATIVA DE GORDURA DE CADA SEGMENTO CORPORAL, MASSA LIVRE DE GORDURA, ÍNDICE DE MASSA CORPOREA (IMC), HISTÓRICO DE COMPOSIÇÃO CORPORAL, RELAÇÃO CINTURA-QUADRIL, ÁGUA CORPORAL TOTAL, TAXA DE METABOLISMO BASAL. SUPORTAR 250 KG.

Marca/Fabricante: Ottoboni/InBody570

Modelo/versão: Ottoboni/InBody570

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

45.737.938/0001-27 - G &amp; A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gordura, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20 , 0,1ohms, Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS,

Marca/Fabricante: SANNY

Modelo/versão: BIA1011AF

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

43.001.604/0001-65 - GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130

Valor proposta: R\$ 50.000,0000

Descrição detalhada: Aparelho de avaliação

Marca/Fabricante: Fabricante

Modelo/versão: Sm

Situação: Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA

Valor proposta: R\$ 37.636,6600

Descrição detalhada: Aparelho de Bioimpedância com Ângulo de Fase Tetrapolar Profissional Com certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), a Bioimpedância Tetrapolar da Sanny modelo BIA1011-AF atende às especificações de normas internacionais para equipamentos eletromédicos, sendo o único equipamento que mostra Ângulo de Fase, Impedância, Resistência e Reatância.

Itens inclusos no aparelho de Bioimpedância AF Sanny

Aparelho de Bioimpedância Tetrapolar Sanny

Calibrador

Cabo tetrapolar dos eletrodos adesivos

Cabo de conexão serial USB

Pacote com 100 eletrodos

Pack de bateria recarregável, que permite o uso do equipamento fora da rede elétrica

Fonte de Alimentação externa para recarregar o equipamento

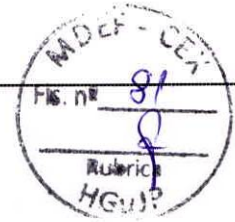
Software de Avaliação da Composição Corporal

Bolsa para transporte.

Garantia: Equipamento com 01 ano de garantia, exceto eletrodos.

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

**Propostas do item 1**

água corporal total (ACT) em Kg e percentual;  
 água ideal;  
 massa livre de gordura em Kg e percentual;  
 gordura corporal em Kg e percentual;  
 gordura ideal;  
 peso ideal teórico;  
 massa muscular esquelética;  
 IMC;  
 gasto energético basal (GEB);  
 gasto energético total (GET);  
 ângulo de fase;  
 resistência;  
 reatância;  
 impedância.

Muito além de apresentar o índice de massa muscular e gordura corporal, o aparelho de Bioimpedância Tetrapolar da Sanny traz uma série de resultados:

Ângulo de Fase  
 Impedância  
 Resistência  
 Reatância  
 Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg  
 Gordura Corporal (GC) em Kg  
 Massa Muscular Esquelética (MME) em Kg  
 Água Corporal Total (ACT) em Kg  
 Massa Livre de Gordura (MLG) em %  
 Gordura Corporal (GC) em %  
 Massa Muscular Esquelética (MME) em %  
 Água Corporal Total (ACT) em %  
 Valor ideal Teórico de Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg e %  
 Valor Ideal Teórico de Gordura Corporal (GC) em Kg e %  
 Valor Ideal Teórico de Água Corporal Total (ACT) em %  
 Índice de Massa Corporal (IMC)  
 Classificação do Índice de Massa Corporal Total (IMC)  
 Gasto Energético Basal (GEB)  
 Gasto Energético Total (GET)  
 Histórico Comparativo entre as Avaliações Realizadas  
 Classificação dos Resultados Obtidos  
 Gráfico dos Valores Atuais com comparativo entre Valor Ideal Teórico Máximo e Mínimo  
 Gráfico Comparativo entre as Avaliações já Realizadas.

Ficha técnica da Bioimpedância Tetrapolar Profissional Sanny  
 Tensão de Alimentação (fonte): 85 240V a.c  
 Bateria Pack: O equipamento funciona sem o uso da fonte. A fonte carrega o Pack de bateria interno.  
 Alimentação interna. Bateria Pack NI-MH AA. Bateria: 4 x 1,2V - 2200 mAh (Ni-MH) Total: 4,8V (inclusa)  
 Frequência Fonte de Alimentação: 47 63 Hz  
 Tensão de Saída Fonte: 6V 1A 6W Máximo  
 Tensão de Alimentação Equipamento: 6V 1A 6W Máximo  
 Visor: Display LCD Alfanumérico  
 Dimensões: C=210mm x L=195mm x A=95mm

**Propostas do item 1**

Peso: 1,200 kg

Características Técnicas da Bioimpedância Tetrapolar

Frequência: 50 kHz

Resistência: Faixa: 0 ~ 1000 Ohms / FS: 1000 Ohms / Resolução: 0,1 Ohm / Precisão: 0,5% FS

Reactância: Faixa: 0 ~ 1000 Ohms / FS: 1000 Ohms / Resolução: 0,1 Ohm / Precisão: 1% FS

Requisitos Mínimos do computador para utilização do Software Biotetronic

Processador: Intel Core 2 Duo / AMD Athlon X2

Memória RAM: 2 GB

Compatível com os seguintes sistemas operacionais

Windows 8

Windows 10

Windows 11

MacOs com Emulador Windows

Registros e Certificações

A resolução da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) RDC no 27, de 21 de junho de 2011 dispõe sobre a certificação compulsória dos equipamentos elétricos sob seu regime.

Marca/Fabricante: Sanny

Modelo/versão: BIA1011AF

Situação: Proposta desclassificada

46.228.628/0001-40 - KEVYN WILLIAN FERNANDES DA SILVA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 40.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: balança bioimpedância.

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: APARELHO DE AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL

Situação: Proposta desclassificada

35.399.721/0001-09 - MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.700,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular

Corporal, Extracelular, Magra, Gorda, Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20, 0,1 omhs, Funções

Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total, Adicionais: Água

Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm, Método: Bioimpedância, Amplitude: 200-1500 OHMS,

Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm, Resolução: 0,1 OHMS,

Resistência: Precisão + Ou - 1%

Marca/Fabricante: similar

Modelo/versão: similar

Situação: Proposta desclassificada

**Propostas do item 1**

33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E

Valor proposta: R\$ 37.636,6600

Descrição detalhada: APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL

Marca/Fabricante: APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL

Modelo/versão: APARELHO AVALIAÇÃO GORDURA CORPORAL

Situação: Proposta desclassificada



Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

01.073.371/0001-66 - OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO

Valor proposta: R\$ 40.900,0000

Descrição detalhada: Equipamento Bioimpedanciômetro profissional

Marca: InBody - Modelo: InBody270 -

Registro na ANVISA/ INMETRO

Parâmetros de saída:

- o Massa de músculo esquelético
- o Massa de gordura corporal
- o Água corporal total
- o Proteínas e minerais
- o Massa livre de gordura
- o Índice de Massa Corporal - IMC
- o Percentual de gordura corporal
- o Nível de Gordura Visceral
- o Informação direta da relação Cintura/Quadril sem medição manual.
- o Taxa de metabolismo basal
- o Controle de gordura
- o Controle de músculos
- o Histórico da Composição Corporal
- o Análise segmentada de massa magra e de gordura
- o Impedância de cada segmento.
- o Relatório pediátrico com as curvas de crescimento da OMS.

Características:

- o Analisador leve e dobrável para transporte.
- o Balança digital incorporada.
- o Análise rápida - 15 segundos.
- o Modo pediátrico, gera relatório com informações completas com curvas de crescimento para peso e altura.
- o Faixas normais para cada categoria.
- o Software de gerenciamento de dados - LookinBody120.
- o Comunicação via Wi-Fi, Bluetooth, RS232, USB, LAN.
- o Comando por teclado e tela sensível ao toque.
- o Armazena até 100.000 exames

Especificações:

- o Dimensões: 356 X 796 X 995 (Largura, Profundidade e Altura).
- o Peso: 14Kg.
- o Frequências de medição de impedância: 20 KHz e 100 KHz.
- o Cor: Preto e branco.
- o Mostrador: LCD 600 X 1024.
- o Eletrodos táteis: Tipo barra.

Acompanha impressora 110V.

Porte MeEpp/Equiparadas: Não

**Propostas do item 1**

Marca/Fabricante: InBody  
 Modelo/versão: InBody270  
 Situação: Proposta desclassificada

30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 37.637,6600

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda , Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20 , 0,1omhs , Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total , Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm , Método: Bioimpedância , Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm , Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Marca/Fabricante: ref  
 Modelo/versão: 2022  
 Situação: Proposta desclassificada

42.365.600/0001-01 - TOP FULL COMERCIAL LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.500.250,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: compatível

Marca/Fabricante: compatível

Modelo/versão: compatível

Situação: Proposta desclassificada

11.227.836/0001-40 - WB SOLUCOES E ASSESSORIAS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 51.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Aparelho Avaliação Gordura Corporal Função: Massa Celular Corporal, Extracelular, Magra, Gorda , Ângulo: Ângulo De Fase Precisão +Ou- 0,2%, 0 A 20 , 0,1omhs , Funções Básicas: Massa Corporal, Tx Metabólica Basal, Água Corp, Total , Adicionais: Água Intracelular, Extracelular, Relação Ecm/Bcm , Método: Bioimpedância , Amplitude: 200-1500 OHMS, Características Adicionais: Retância +Ou-0,2%, Amplitude 0-300 Omhs, Res. 0,1ohm , Resolução: 0,1 OHMS, Resistência: Precisão + Ou - 1%

Marca/Fabricante: compatível

Modelo/versão: compatível

Situação: Proposta desclassificada

**Lances do item 1**

10/06/2022 10:13:37	18.550.007/0001-42	R\$ 37.636,5600
10/06/2022 13:54:16	43.001.604/0001-65	R\$ 37.000,0000
10/06/2022 13:57:57	35.399.721/0001-09	R\$ 36.999,0000
10/06/2022 13:59:57	46.228.628/0001-40	R\$ 34.410,0000

**Mensagens do chat do item 1**

Enviado pelo sistema:

O item 1 teve empate real para o valor 37.636,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

10/06/2022 14:00:13

Enviado pelo sistema:

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 46.228.628/0001-40:

13/06/2022 08:04:43

Sr. Fornecedor KEVYN WILLIAN FERNANDES DA SILVA SANTOS 47635181866, CNPJ 46.228.628/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:03:00 do dia 13/06/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta e folder do equipamento, no prazo de 2 horas..

Enviado pelo sistema para o participante 46.228.628/0001-40:

13/06/2022 09:53:46

Senhor fornecedor, solicito novamente o envio dos anexos.

Enviado pelo sistema para o participante 46.228.628/0001-40:

13/06/2022 10:03:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:03:00 de 13/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor KEVYN WILLIAN FERNANDES DA SILVA SANTOS 47635181866, CNPJ 46.228.628/0001-40.

Enviado pelo sistema para o participante 35.399.721/0001-09:

13/06/2022 10:50:02

Sr. Fornecedor MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 35.399.721/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:49:00 do dia 13/06/2022. Justificativa: Solicito envio dos anexos referente a proposta com indicação da marca/modelo e folder do equipamento. .

Enviado pelo sistema para o participante 35.399.721/0001-09:

13/06/2022 12:49:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:49:00 de 13/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 35.399.721/0001-09.

Enviado pelo sistema para o participante 43.001.604/0001-65:

13/06/2022 12:58:01

Sr. Fornecedor GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130, CNPJ 43.001.604/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:55:00 do dia 13/06/2022. Justificativa: Solicito o envio da proposta com a indicação da marca/modelo do equipamento..

Enviado pelo participante 43.001.604/0001-65:

13/06/2022 14:13:22

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:22 de 13/06/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130, CNPJ 43.001.604/0001-65.

Enviado pelo sistema para o participante 18.550.007/0001-42:

14/06/2022 14:55:45

Sr. Fornecedor AUTPRESS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.550.007/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 14/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta e folder conforme Aviso de Dispensa Eletrônica..

Enviado pelo sistema para o participante 18.550.007/0001-42:

14/06/2022 16:55:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:55:00 de 14/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor AUTPRESS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.550.007/0001-42.

Enviado pelo sistema para o participante 38.612.325/0001-06:

14/06/2022 17:44:18

Sr. Fornecedor ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO 32914230893, CNPJ 38.612.325/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: solicito envio dos anexos contento a proposta. A indicação de marca/modelo de forma vaga pode gerar desclassificação da empresa..

Enviado pelo sistema para o participante 38.612.325/0001-06:

15/06/2022 10:00:00

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 15/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO 32914230893, CNPJ 38.612.325/0001-06.

Enviado pelo sistema para o participante 33.609.404/0001-36:

15/06/2022 10:30:11

Sr. Fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36, você

**Mensagens do chat do item 1**

- foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:29:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito envio dos anexos com indicação de marca/modelo..
- Enviado pelo participante 33.609.404/0001-36: 15/06/2022 12:08:00  
Sr. pregoeiro solicito prorrogação do prazo para envio da proposta até as 17:00 de hoje, visto que estamos com dificuldades com nossos fornecedores.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.609.404/0001-36: 15/06/2022 12:29:00  
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:29:00 de 15/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36.
- Enviado pelo sistema para o participante 33.609.404/0001-36: 17/06/2022 10:17:10  
Sr. Fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:30:00 do dia 17/06/2022. Justificativa: Solicito envio dos anexos com indicação de marca/modelo..
- Enviado pelo sistema para o participante 33.609.404/0001-36: 17/06/2022 13:30:00  
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:30:00 de 17/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36.
- Enviado pelo sistema para o participante 21.308.808/0001-00: 17/06/2022 13:42:14  
Sr. Fornecedor A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 21.308.808/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:41:00 do dia 17/06/2022. Justificativa: SOLCITO ENVIO DOS ANEXOS COM INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO DE ACORDO COM O AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA..
- Enviado pelo sistema para o participante 21.308.808/0001-00: 17/06/2022 15:41:00  
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:00 de 17/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 21.308.808/0001-00.
- Enviado pelo sistema para o participante 30.996.156/0001-35: 20/06/2022 09:58:13  
Sr. Fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 20/06/2022. Justificativa: Solicito envio da proposta com indicação de marca/modelo..
- Enviado pelo sistema para o participante 30.996.156/0001-35: 20/06/2022 11:58:00  
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 20/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35.
- Enviado pelo sistema para o participante 01.073.371/0001-66: 20/06/2022 13:18:57  
Sr. Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito verificar a possibilidade de ajustar o valor da proposta para o valor de referência. O item somente poderá ser adjudicado caso o valor seja igual ou inferior ao valor de referência..
- Enviado pelo sistema para o participante 01.073.371/0001-66: 21/06/2022 08:34:14  
O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema para o participante 11.227.836/0001-40: 21/06/2022 08:35:35  
Sr. Fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 21/06/2022. Justificativa: Solicito envio dos anexos informando marca/modelo..
- Enviado pelo sistema para o participante 11.227.836/0001-40: 21/06/2022 08:36:30  
Sr. Fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito verificar aceitar o valor de referência a fim de possibilitar a contratação..

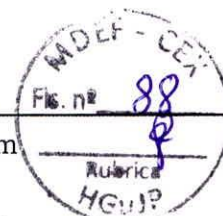


### Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 11.227.836/0001-40: 21/06/2022 10:35:00  
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:35:00 de 21/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40.
- Enviado pelo sistema para o participante 11.227.836/0001-40: 21/06/2022 11:18:20  
 O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.365.600/0001-01: 21/06/2022 11:21:17  
 Sr. Fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.365.600/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito ajuste do valor ofertado a fim de possibilitar a contratação..
- Enviado pelo sistema para o participante 42.365.600/0001-01: 21/06/2022 11:21:52  
 Sr. Fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.365.600/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:21:00 do dia 21/06/2022. Justificativa: Solicito envio dos anexos da proposta indicando marca/modelo..
- Enviado pelo participante 42.365.600/0001-01: 21/06/2022 12:55:54  
 boa tarde, solicito prorrogação de prazo para envio de proposta,
- Enviado pelo sistema para o participante 42.365.600/0001-01: 21/06/2022 13:21:00  
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:00 de 21/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.365.600/0001-01.
- Enviado pelo sistema para o participante 42.365.600/0001-01: 21/06/2022 14:59:39  
 O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.365.600/0001-01. Motivo: Proposta desclassificada.
- Enviado pelo sistema: 22/06/2022 12:31:36  
 O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Não houve proposta válida, todos os fornecedores foram desclassificados. .

### Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 10/06/2022 14:00:13
- Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 37.636,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 10/06/2022 14:00:13
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 10/06/2022 14:00:13
- Desclassificação - Fornecedor G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 45.737.938/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0000. Motivo: Não atende as especificações do material.. 13/06/2022 08:03:25
- Convocação anexo - Fornecedor KEVYN WILLIAN FERNANDES DA SILVA SANTOS 47635181866, CNPJ 46.228.628/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2022 10:03:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e folder do equipamento, no prazo de 2 horas.. 13/06/2022 08:04:43
- Desclassificação - Fornecedor KEVYN WILLIAN FERNANDES DA SILVA SANTOS 47635181866, CNPJ 46.228.628/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 34.410,0000. Motivo: O fornecedor deixou de informar marca/modelo na proposta. Ao ser solicitado o enviou do anexo com as informações pendentes, deixou de enviar.. 13/06/2022 10:48:33
- Convocação anexo - Fornecedor MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 35.399.721/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2022 10:50:02

**Eventos do item 1**

13/06/2022 12:49:00. Motivo: Solicito envio dos anexos referente a proposta com indicação da marca/modelo e folder do equipamento. .	
Desclassificação - Fornecedor MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 35.399.721/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 36.999,0000. Motivo: O fornecedor deixou de informar marca/modelo na proposta. Ao ser solicitado o envio do anexo com as informações pendentes, deixou de enviar..	13/06/2022 12:55:19
Convocação anexo - Fornecedor GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130, CNPJ 43.001.604/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/06/2022 14:55:00. Motivo: Solicito o envio da proposta com a indicação da marca/modelo do equipamento..	13/06/2022 12:58:01
Envio encerrado - Fornecedor GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130, CNPJ 43.001.604/0001-65 finalizou o envio de anexo.	13/06/2022 14:13:22
Desclassificação - Fornecedor GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130, CNPJ 43.001.604/0001-65 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.000,0000. Motivo: O aparelho ofertado está em desacordo com as especificações do aviso de dispensa. O que se busca adquirir é um aparelho de BALANÇA de bioimpedância..	14/06/2022 10:46:20
Convocação anexo - Fornecedor AUTPRESS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.550.007/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/06/2022 16:55:00. Motivo: Solicito envio da proposta e folder conforme Aviso de Dispensa Eletrônica..	14/06/2022 14:55:45
Desclassificação - Fornecedor AUTPRESS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.550.007/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,5600. Motivo: Deixou de enviar os anexos da proposta..	14/06/2022 17:42:01
Convocação anexo - Fornecedor ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO 32914230893, CNPJ 38.612.325/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 10:00:00. Motivo: solicito envio dos anexos contento a proposta. A indicação de marca/modelo de forma vaga pode gerar desclassificação da empresa..	14/06/2022 17:44:18
Desclassificação - Fornecedor ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO 32914230893, CNPJ 38.612.325/0001-06 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,6600. Motivo: Empresa não enviou os anexos referente a proposta..	15/06/2022 10:29:29
Convocação anexo - Fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 12:29:00. Motivo: Solicito envio dos anexos com indicação de marca/modelo..	15/06/2022 10:30:11
Convocação anexo - Fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/06/2022 13:30:00. Motivo: Solicito envio dos anexos com indicação de marca/modelo..	17/06/2022 10:17:10
Desclassificação - Fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,6600. Motivo: DEIXOU DE ENVIAR A PROPOSTA..	17/06/2022 13:41:10
Convocação anexo - Fornecedor A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 21.308.808/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/06/2022 15:41:00. Motivo: SOLCITO ENVIO DOS ANEXOS COM	17/06/2022 13:42:14
22/06/2022 12:33	

**Eventos do item 1****INDICAÇÃO DE MARCA/MODELO DE ACORDO COM O AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA..**

Desclassificação - Fornecedor A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 21.308.808/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,6600. Motivo: Não enviou os anexos solicitados	20/06/2022 09:56:48
Desclassificação - Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.636,6600. Motivo: Equipamento ofertado não atende as especificações do Aviso de Dispensa Eletrônica.	20/06/2022 09:57:33
Convocação anexo - Fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/06/2022 11:58:00. Motivo: Solicito envio da proposta com indicação de marca/modelo..	20/06/2022 09:58:13
Desclassificação - Fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 37.637,6600. Motivo: Deixou de anexar documentos da proposta..	20/06/2022 13:15:55
Convocação negociação - Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66 convocado para negociação de valor.	20/06/2022 13:18:57
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66 encerrada automaticamente.	21/06/2022 08:34:14
Desclassificação - Fornecedor OTTOBONI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 01.073.371/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 40.900,0000. Motivo: Valor ofertado acima do valor de referência..	21/06/2022 08:34:14
Convocação anexo - Fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/06/2022 10:35:00. Motivo: Solicito envio dos anexos informando marca/modelo..	21/06/2022 08:35:35
Convocação negociação - Fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40 convocado para negociação de valor.	21/06/2022 08:36:30
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40 encerrada automaticamente.	21/06/2022 11:18:20
Desclassificação - Fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 51.000,0000. Motivo: Deixou de anexar documentos da proposta..	21/06/2022 11:18:20
Convocação negociação - Fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.365.600/0001-01 convocado para negociação de valor.	21/06/2022 11:21:17
Convocação anexo - Fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.365.600/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/06/2022 13:21:00. Motivo: Solicito envio dos anexos da proposta indicando	21/06/2022 11:21:52
Convocação encerrada - Convocação de negociação de valor do fornecedor TOP FULL	21/06/2022 14:59:39
22/06/2022 12:33	



### Eventos do item 1

COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.365.600/0001-01 encerrada automaticamente.

Desclassificação - Fornecedor TOP FULL COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.365.600/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.500.250,0000. Motivo: Valor ofertado acima do estimado..

21/06/2022 14:59:39

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação.

21/06/2022 14:59:39

Revogação - Não houve proposta válida, todos os fornecedores foram desclassificados. .

22/06/2022 12:31:36

Homologação - Item homologado.

22/06/2022 12:33:43

### Mensagens do chat da dispensa 52/2022

Enviado pelo sistema:

10/06/2022 08:00:06

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema:

10/06/2022 20:19:39

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da dispensa 52/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

10/06/2022 08:00:06

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

10/06/2022 20:19:39



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

**TERMO DE ENCERRAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos 04 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação eletrônica 60/2022, da UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, contendo 91 folhas numeradas de 01 a 91.

Para constar, eu, **FLÁVIO JOSÉ MOREIRA** – Cap - Ch da SALC, subscrevo e assino.

  
**FLÁVIO JOSÉ MOREIRA - Cap**  
Ch da SALC